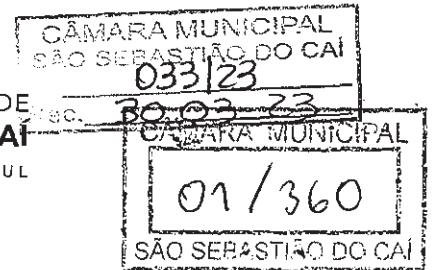




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ofício GP/AJ nº 021/2023

São Sebastião do Caí, 30 de março de 2023.

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através da presente correspondência, encaminhar o **Balanco Geral da Administração** referente ao exercício de 2022, a fim de prestar informações sobre a situação econômico-financeira do Município.

Sem mais para o momento,

JULIO CESAR                      Assinado de forma  
CAMPANI:241668470          digital por JULIO CESAR  
15                                      CAMPANI:24166847015

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores

São Sebastião do Caí-RS



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Relatório Circunstanciado da Administração Direta do Município de São Sebastião do Cai/RS, relativo ao exercício de 2022, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma do disposto no art. 2º, inciso IV, letra "a" da Resolução 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2022, de nº. 4.379 de 08 dezembro de 2021, estimou em R\$ 130.500.000,00 e fixou a despesa em R\$ 128.500.000,00. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

1 - DESPESA FIXADA :	R\$	128.500.000,00
2 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	R\$	53.626.500,45
2.1 (-) REDUÇÕES	R\$	27.057.783,76
3 - CRÉDITOS ESPECIAIS:	R\$	4.901.883,66
3.1 Transferidos do ex. anterior	R\$	48.077,74
3.3 Abertos no exercício	R\$	4.852.805,92
3.4 (-) Diferidos	R\$	-
3.5 (-) REDUÇÕES	R\$	-
4 - CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS (1+2)	R\$	58.479.306,37
4.1 (-) REDUÇÕES	R\$	27.057.783,76
5 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	R\$	-
5.1 (-) REDUÇÕES	R\$	-
6 - Transferências, Remanejamento e Transposição de Dotações	R\$	206.735,00
6.1 Transferência	R\$	165.620,00
6.2 Remanejamento	R\$	-
6.3 Transposição	R\$	41.115,00
7 (-) CRÉDITOS ADICIONAIS LIQUIDOS ( 3-3.1+4-4.1)	R\$	31.628.257,61
8 (=) DESPESA AUTORIZADA ( 1 + 6 )	R\$	160.177.335,35

## 1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício foram autorizados créditos adicionais Suplementares que somaram R\$ 53.626.500,45, Créditos especiais que totalizaram R\$ 4.901.883,66, Créditos Extraordinários no valor de R\$ 0,00, Transferências de Dotações no valor de R\$ 165.620,00 e Transposição de Dotações no valor de R\$ 41.115,00, e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

Especificação	Fontes					Total Geral
	Suplementar	Especial	Extraordinário	Transf. Transp. Remaj.		
Superávit Financeiro	R\$ 17.233.724,46	R\$ 150.503,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.384.228,36
Excesso de arrecadação	R\$ 11.659.504,97	R\$ 530.750,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.190.255,55
Anulação de Dotações	R\$ 23.761.771,02	R\$ 3.040.200,00	R\$ 0,00	R\$ 206.735,00	R\$ 0,00	R\$ 27.008.706,02
Auxílios e Convênios	R\$ 0,00	R\$ 1.080.428,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080.428,18
Crédito Especial (Op. de Crédito)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Doações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Redução Outra Entidade	R\$ 971.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 971.500,00
Créditos Reabertos	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.626.500,45</b>	<b>R\$ 4.901.883,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 206.735,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 58.735.119,11</b>

## 1.3 ANÁLISES DA RECEITA

A Receita Orçamentária e Intra-orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 141.650.623,67, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 11.150.623,67. O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	1 - Prevista	2 - Arrecada	Diferença (1 - 2)	% Prev./Arrec
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 111.535.000,00</b>	<b>R\$ 132.540.256,72</b>	<b>R\$ 21.005.256,72</b>	<b>118,83%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de	R\$ 18.721.500,00	R\$ 20.677.783,33	R\$ 1.956.283,33	110,45%
Receita de Contribuições	R\$ 7.096.500,00	R\$ 5.340.653,71	-R\$ 1.755.846,29	75,26%
Receita Patrimonial	R\$ 5.921.750,00	R\$ 14.221.052,80	R\$ 8.299.302,80	240,15%
Receita de Serviços	R\$ 576.200,00	R\$ 1.525.536,75	R\$ 949.336,75	264,78%
Transferências Correntes	R\$ 78.511.550,00	R\$ 89.647.547,28	R\$ 11.035.997,28	114,06%
Outras Receitas Correntes	R\$ 707.500,00	R\$ 1.227.882,85	R\$ 520.382,85	173,52%
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-</b>	<b>R\$ 8.426.500,00</b>	<b>R\$ 10.792.056,17</b>	<b>R\$ 2.366.556,17</b>	<b>128,09%</b>
Receitas Intra-orçamentárias	R\$ 8.426.500,00	R\$ 10.792.056,17	R\$ 2.366.556,17	128,09%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 20.659.000,00</b>	<b>R\$ 12.907.532,01</b>	<b>-R\$ 7.751.467,99</b>	<b>62,48%</b>
Operação de Crédito	R\$ 13.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	-R\$ 3.000.000,00	77,78%
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 22.000,00	R\$ 125.003,35	R\$ 103.003,35	558,20%
Amortização de Empréstimos	R\$ 145.000,00	R\$ 107.489,14	-R\$ 37.510,86	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 6.992.000,00	R\$ 2.175.039,52	-R\$ 4.816.960,48	31,11%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
Receitas Intra-orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>( R ) Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 10.119.500,00</b>	<b>R\$ 14.689.221,23</b>	<b>R\$ 4.469.721,23</b>	<b>144,17%</b>
( R ) Impostos, Taxas e Contribuições de	R\$ 320.500,00	R\$ 397.611,92	R\$ 77.111,92	124,05%



(R) Receita Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 2.772.132,25	R\$ 2.772.132,25	0,00%
(R) Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	0,00%
(R) Transferências Correntes	R\$ 9.799.000,00	R\$ 11.380.791,67	R\$ 1.581.791,67	116,14%
(R) Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 38.630,39	R\$ 38.630,39	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.600.000,00</b>	<b>R\$ 141.650.623,67</b>	<b>R\$ 11.150.623,67</b>	<b>108,64%</b>

As transferências Correntes, atingiram o valor de **R\$ 89.547.547,28**, correspondendo a **124,18%** da previsão de arrecadação.

**QUADRO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO**

EXERCÍCIOS	RECEITA REALIZADA		% Em Relação a ex. Anteriores
	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	
2018	R\$ 60.998.875,54	R\$ 88.225.013,97	
2019	R\$ 50.096.827,82	R\$ 94.757.264,75	9,50%
2020	R\$ 71.096.313,62	R\$ 98.191.291,76	11,05%
2021	R\$ 71.096.313,62	R\$ 98.191.291,76	11,05%
2022	R\$ 89.547.547,28	R\$ 112.631.580,95	14,71%

**1.4 ANÁLISES DA DESPESA**

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 128.500.000,00, foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 160.177.335,35, a despesa realizada (Empenhada) alcançou R\$ 132.754.779,80, e a despesa realizada (Liquidada) alcançou a importância de R\$ 131.571.027,19, importâncias que, distribuíram-se da forma seguinte:

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA (Empenhada)**

TÍTULOS	ATUALIZADA	REALIZADA		DIFERENÇA	% Empenhada/Total
		Empenhada	Liquidada		
<b>DÉSPESAS CORRENTES</b>					
	R\$ 104.238.843,80	R\$ 98.014.990,87	R\$ 97.406.328,67	R\$ 6.223.852,93	73,83%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 48.145.430,54	R\$ 47.625.862,79	R\$ 47.625.862,79	R\$ 518.567,75	35,88%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 908.000,00	R\$ 900.058,57	R\$ 900.058,57	R\$ 7.943,43	0,68%
Outras Desp. Correntes	R\$ 55.185.413,26	R\$ 49.489.071,51	R\$ 48.880.409,31	R\$ 5.998.341,75	37,28%
<b>DÉSPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 42.494.818,93	R\$ 27.940.301,62	R\$ 27.365.211,21	R\$ 14.584.317,31	21,05%
Investimentos	R\$ 39.893.318,93	R\$ 26.481.657,74	R\$ 24.906.487,33	R\$ 14.411.781,19	19,18%
Inversões Financeiras	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.458.743,88	R\$ 2.458.743,88	R\$ 141.256,12	1,85%
<b>DÉSPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAM.</b>	R\$ 6.865.972,36	R\$ 6.799.487,31	R\$ 6.799.487,31	R\$ 66.485,05	5,12%
	R\$ 6.865.972,36	R\$ 6.799.487,31	R\$ 6.799.487,31	R\$ 66.485,05	5,12%
Reserva de Contingência	R\$ 6.577.900,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.577.900,26	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 160.177.335,35</b>	<b>R\$ 132.754.779,80</b>	<b>R\$ 131.571.027,19</b>	<b>R\$ 27.422.555,55</b>	<b>100,00%</b>

O maior dispêndio deu-se em despesas de Correntes obteve valor total de **R\$ 98.014.990,87**, que representam um percentual de **73,83%** da despesa realizada.

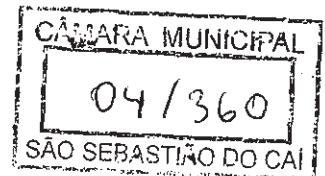
O comportamento das despesas realizadas nos últimos exercícios, destacando-se as Despesas de Capital, foi o seguinte:

EXERCÍCIOS	HISTÓRICO DE DESPESAS REALIZADAS		% Em Relação a Exerc. Ant.
	CAPITAL	TOTAL	
2018	R\$ 3.554.085,39	R\$ 73.051.712,50	0,00%
2019	R\$ 7.187.983,76	R\$ 80.862.225,87	16,09%
2020	R\$ 6.540.849,79	R\$ 87.742.066,07	8,51%
2021	R\$ 9.292.711,91	R\$ 93.110.910,00	6,12%
2022	R\$ 27.940.301,62	R\$ 132.754.779,80	42,58%

**1.5 CONFRONTOS DA RECEITA E DESPESA**

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA	VALOR
<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>TOTAL</b>
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 53.626.500,45
(-) REDUÇÕES	R\$ 27.057.783,76
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 4.901.883,66
TRANSF. DO EXERC. ANTERIOR	R\$ 49.077,74
ABERTOS NO EXERCÍCIO	R\$ 4.852.805,92
(-) DIFERIDOS	R\$ -
(-) REDUÇÕES	R\$ -
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ -
(-) REDUÇÕES	R\$ -
<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>R\$ 160.177.335,35</b>
<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>R\$ 132.754.779,80</b>
<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>R\$ 131.571.027,19</b>
<b>DESPESA PAGA</b>	<b>R\$ 130.759.576,19</b>
<b>DESPESA A MENOR</b>	<b>R\$ 27.422.555,55</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>R\$ 130.600.000,00</b>



RECEITA ARRECADADA	R\$ 141.650.623,67
RECEITA A MAIOR	R\$ 11.150.623,67
SUPERÁVIT/DÉFICIT (R - D) DO EXERCÍCIO	R\$ 8.895.843,87
(+) SALDO FINANCEIRO EXERC. ANT.	R\$ 123.290.435,54
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 132.186.279,41

Confrontando a receita arrecadada no exercício de 2022, somado o saldo financeiro do exercício anterior com a despesa realizada no exercício obtivemos um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 8.895.843,87 Somando-se o superávit obtido no exercício de 2022 somado ao saldo financeiro do exercício anterior, obtivemos o valor de R\$ 123.947.166,39

## 2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O resultado econômico e financeiro obtido pelo Município no valor de R\$ 132.186.279,41, que foi obtido pela comparação da receita arrecadada e saldo financeiro anterior em relação a despesa realizada e dívida consolidada, o que significa que houve controle e equilíbrio financeiro e orçamentário, conforme quadro demonstrativo a seguir:

1 - RECEITA ARRECADADA	R\$ 141.650.623,67
2 - SALDO FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR	R\$ 123.290.435,54
3 - DESPESA EMPENHADA	R\$ 132.754.779,80
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 0,00
5 - RESULTADO ECONÔMICO	R\$ 132.186.279,41

## 3. DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

As metas previstas no PPA 2022/2025 foram realizadas na maioria de acordo com o previsto. No que diz respeito em específico ao exercício de 2022, grande parte das ações foram executadas em conformidade com o disposto na LDO. Foram poucas aquelas executadas parcialmente ou não executadas Naturalmente, a regra foi a execução de acordo com o planejamento, sendo que as execuções parciais ou não execuções, foram apenas algumas exceções, pois é notório que dificilmente a mencionada execução se dá na plenitude em acordo com a previsão da LDO, pois no transcorrer do exercício, para o qual a LDO se refere, na maioria das vezes surgem situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

Quanto ao cumprimento dos programas de governo e suas ações, estas alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2022 a execução orçamentária conforme vimos acima na execução da despesa. Observa-se que para alguns programas não houve registros de gastos, o que se deve ao fato de serem programas criados para o registro de despesas com recursos de transferência do Estado e da União, recursos que não foram repassados ao Município. Para os demais houve o desenvolvimento de ações, executadas de forma a promover o atendimento à comunidade nas diversas áreas, de acordo com os indicadores de desempenho propostos conforme o programa de trabalho de Governo.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB

### 4.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### Demonstrativo de Gastos com Educação

RECEITAS	Arrecadação Até o Período
Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita	R\$ 19.326.938,96
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 77.307.755,85</b>
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	R\$ 19.326.938,96
DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período	
<b>Despesas MDE</b>	<b>R\$ 10.426.820,21</b>
Ensino Fundamental	R\$ 6.330.825,77
Educação Infantil	R\$ 3.869.453,58
Educação Especial	R\$ 36.540,86
Administração Geral	R\$ 190.000,00
<b>Despesas FUNDEB</b>	<b>R\$ 19.891.103,21</b>
Ensino Fundamental	R\$ 12.294.348,55
Educação Infantil	R\$ 7.465.683,52
Educação Especial	R\$ 131.071,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 30.317.923,42</b>
(+) Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	R\$ 1.175.653,71
(-) Despesas Não Computáveis	R\$ 992.279,27
(-) Despesas Liquidadas com Plus do FUNDEB	R\$ 8.330.712,99
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 362.290,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>	<b>R\$ 21.808.294,58</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>28,21%</b>

Foras às receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadados as seguintes:

Origem	Previsão Atualizada	Arrecadação	% Arrec. /Prev.
PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	R\$ 525,00	R\$ 0,00	0,00%
P.N.A.E. - PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR	R\$ 428.125,00	R\$ 376.555,08	87,95%
Q.S.E. - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.157.600,00	R\$ 1.425.168,84	123,11%
PEATE/RS - PROG. EST. APOIO TRANSP. ESC.	R\$ 444.500,00	R\$ 175.048,22	39,38%
P.N.A.T.E.- PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC	R\$ 55.800,00	R\$ 97.839,60	175,34%
Outras Transferências	R\$ 150,00	R\$ 408,32	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.086.700,00</b>	<b>R\$ 2.075.020,06</b>	<b>99,44%</b>





RECEITAS ARRECADADAS EDUCAÇÃO	Previsão	Arrecadação
020 - MDE	R\$ 6.711.180,00	R\$ 6.751.086,57
031 - FUNDEB	R\$ 19.370.000,00	R\$ 20.044.136,90
PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	R\$ 525,00	R\$ 0,00
P.N.A.E. - PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR	R\$ 428.125,00	R\$ 376.555,08
Q.S.E. - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.157.600,00	R\$ 1.425.168,84
PEATE/RS - PROG. EST. APOIO TRANSP. ESC.	R\$ 444.500,00	R\$ 175.048,22
P.N.A.T.E.- PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC	R\$ 55.800,00	R\$ 97.839,60
Outras Transferências	R\$ 150,00	R\$ 408,32
Outros Convênios vinculados à Educação	R\$ 102.200,00	R\$ 85.349,96
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 28.270.080,00</b>	<b>R\$ 28.955.593,49</b>

4.2. GASTOS CONSTITUCIONAIS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Despesas Aplicadas com Recursos do FUNDEB

I - Receitas de Transferências do FUNDEB	R\$	57.003.752,82
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>	<b>R\$</b>	<b>11.400.750,56</b>
II - Despesas Realizadas	R\$	19.891.103,21
Ensino Fundamental	R\$	12.294.348,55
Educação Infantil	R\$	7.465.683,52
Educação Especial	R\$	131.071,14
(-) Despesas Não Computáveis	R\$	733.026,73
(+) Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	R\$	1.175.653,71
III - Dedução Recursos do Plus e Rendimentos do FUNDEB	R\$	8.663.345,23
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	R\$	8.330.712,99
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	R\$	332.632,24
<b>IV - Total de Gastos Constitucionais com FUNDEB = (II - III)</b>	<b>R\$</b>	<b>11.670.384,96</b>
V - Percentual Aplicado = (IV/I)		20,47%

Cálculo da Proporção dos 70% dos Recursos do Fundeb(art. 212-A, inciso XI, CF)

Base de Cálculo	R\$	20.044.136,90
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	R\$	332.632,24
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$	19.711.504,66
<b>% a Aplicar</b>	<b>R\$</b>	<b>14.030.895,63</b>

Aplicação no Exercício de 2022	R\$	15.995.829,10
Ensino Fundamental	R\$	11.063.736,51
Educação Infantil	R\$	4.932.092,59
<b>% Aplicado</b>		<b>79,80%</b>

Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior	
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	R\$ 90.826,47
Transferências de Recursos do FUNDEB- Exercício de 2021	R\$ 19.184.504,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.255.331,26</b>
<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>	<b>R\$ 1.925.533,13</b>

<b>TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício:</b>	<b>R\$ 1.175.653,71</b>
--	-------------------------

Conclusão

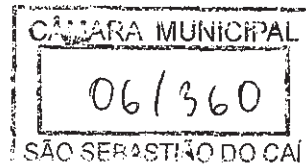
Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 19.326.938,96, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 28,21% SUPERIOR ao índice exigido.

5. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	Arrecadação	
	Até o Período	
Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita	R\$	11.180.406,91
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>74.536.046,04</b>
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)	R\$	11.180.406,91
<b>Receitas Arrecadadas (ASPS)</b>	<b>R\$</b>	<b>11.115.785,82</b>
Receita Tributária	R\$	2.610.204,37



Transferências Correntes	R\$	8.550.562,92
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$	44.981,47
<b>Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)</b>		
		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
		<b>Até o Período</b>
<b>Despesa Liquidada no Período</b>	R\$	<b>18.872.897,11</b>
Atenção Básica	R\$	14.892.172,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	4.571.469,16
Vigilância Epidemiológica	R\$	17.000,00
(-) Assistência Hospitalar e Ambulatorial (mod.aplicação 71)	R\$	260.386,80
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	R\$	12.759,72
(-) Despesas Não Computáveis	R\$	334.598,14
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>		<b>Até o Período</b> <b>25,32%</b>

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinados ao Município para aplicação na Saúde, os seguintes recursos:

**DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A DISPOSIÇÃO DA SAÚDE**  
Período: Janeiro a Dezembro/2022

RECEITAS ARRECADADAS		Valor		%
Recursos/Descrição		ORÇADO	ARRECADADO	Arrecadado/ orçado
1	LIVRE	R\$ -	R\$ -	100,00%
40	ASPS	R\$ 9.571.680,00	R\$ 11.128.545,54	118,27%
900	COVID-19	R\$ 250,00	R\$ -	0,00%
1018	CESSÃO ONEROSA L.13885/2019	R\$ -	R\$ -	0,00%
4001	Outras Receitas Municipais Saúde	R\$ 81.650,00	R\$ 51.605,37	63,05%
4002	ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE	R\$ 2.000,00	R\$ 959,31	47,97%
4011	P.I.E.S. - PISO DE INCENT. ATENÇ. B	R\$ 407.075,00	R\$ 386.940,27	90,14%
4050	ASSIST.FARM. BASICA	R\$ 225.050,00	R\$ 181.171,45	80,50%
4090	SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 378.000,00	R\$ 324.445,30	85,83%
4160	PIM	R\$ 41.650,00	R\$ 106.733,71	256,26%
4170	SALVAR / SAMU	R\$ 165.010,00	R\$ 123.957,57	75,12%
4190	EPIDEMIOLOGIA	R\$ 5.105,00	R\$ 7,69	0,15%
4220	SAÚDE MENTAL - CAPS	R\$ -	R\$ 48.000,00	100,00%
4292	AQU.VEÍCULOS SAÚDE	R\$ 150,00	R\$ 104.540,88	69693,62%
4293	AQU.EQUIPAMENTOS SAÚDE	R\$ 100,00	R\$ 51.802,99	51802,99%
4297	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ -	R\$ 100.569,31	100,00%
4300	NOTA SOLIDÁRIA ESTADO	R\$ 10.620,00	R\$ 11.770,55	110,83%
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.070.000,00	R\$ 2.447.736,89	118,25%
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO DE M.A.C.A.H.	R\$ 935.775,00	R\$ 1.505.351,20	160,87%
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 181.000,00	R\$ 201.157,34	105,32%
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 155.500,00	R\$ 161.335,41	103,75%
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	R\$ 150,00	R\$ 3.052,12	2034,75%
4505	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 101.725,00	R\$ 17.220,20	16,83%
4509	INVESTIMENTO - G.SUS	R\$ 1.000,00	R\$ 9.097,56	909,76%
4511	CUSTEIO - OUTRAS	R\$ 1.000,00	R\$ 246.970,43	100,00%
4512	INVESTIMENTOS - OUTRAS	R\$ -	R\$ 210.341,17	100,00%
Total:		R\$ 14.344.690,00	R\$ 17.403.332,46	121,32%

Como é possível verificar, foi colocado à disposição da Secretaria da Saúde, com a soma da arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R\$ 17.403.332,46. E referente ao recursos obrigatórios em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi colocado a disposição R\$ 11.128.545,54, e foi aplicado o total de R\$ 18.872.897,11, totalizando 25,32%, representando com isso 10,32% a mais que a aplicação obrigatória de 15% em saúde.

**CONCLUSÃO:**

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em A S P S, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 11.180.406,91. Em relação à aplicação obrigatória de 15% o Município efetuou investimentos superiores a este no valor de R\$ 7.692.490,20 que representa um percentual de 25,32%, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, no exercício de 2022, apresentando uma aplicação a maior de 10,32%.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2022, na necessidade de quaisquer esclarecimentos estamos à sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

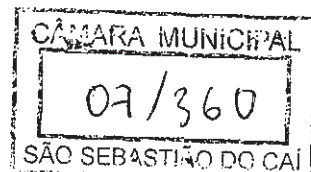
São Sebastião do Cai/RS, 31 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR  
CAMPANI:241668470  
15

Assinado de forma  
digital por JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015

**JULIO CESAR CAMPANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RELATÓRIO APRECIATIVO DO CONSELHO DO FUNDEB**  
**EXERCÍCIO 2022**



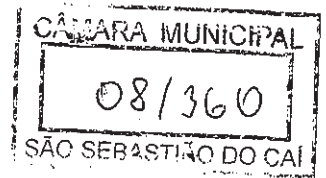
O Conselho Municipal do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente e em atendimento às determinações da Lei Federal 9394/96, Resolução 544/2000 (TCE) apresentamos a Vossa Senhoria nosso Relatório sobre a aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2021.

As receitas par o Município, a título de Transferências do FUNDEB foram de R\$ 19.711.504,66, somando-se a isto R\$ 175.653,71 o saldo inicial, e R\$ 332.632,24 de aplicação. De acordo com os Relatórios Demonstrativos financeiros apresentados a este Conselho pode-se constatar que as despesas realizadas com remuneração de profissionais do magistério foram de R\$ 15.995.829,10, atingindo o percentual de 79,80% e com a manutenção da educação foram de R\$ 21.808.294,58, atingindo o percentual de 28,21%, perfazendo 37.804.123,68. O saldo do MDE é de R\$ 168.220,77 e do FUNDEB é de R\$ 329.994,83 no total de R\$ 498.215,60, disponível para o ano de 2023 .

Apresentamos abaixo a síntese do Demonstrativo de Receitas e Despesas dos níveis de ensino atendidos

Níveis de Ensino	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Empenhada	Liquidada	Pagamentos
Ensino Fundamental	21.388.925,00	24.764.889,62	21.520.766,19	21.434.099,97	21.422.594,99
Ensino Médio	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	13.696.798,20	13.234.026,18	12.394.910,11	12.034.744,08	12.012.154,33
Educação Especial	301.125,00	390.205,00	383.612,00	383.454,84	383.415,84
EJA	3.150,00	3.669,04	2.840,15	2.840,15	2.840,15
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>35.390.148,20</b>	<b>38.392.939,84</b>	<b>34.302.128,45</b>	<b>3.855.139,04</b>	<b>33.821.005,31</b>

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São Sebastião do Cai, Estado do Rio Grande do



Sul, verifica que o referido demonstrativo é passível de aprovação por obedecer às prescrições legais vigentes.

A documentação analisada e atos emitidos por este colegiado estão arquivados na pasta deste Conselho e todos os documentos inerentes aos demonstrativos de movimentação dos recursos do FUNDEB estão arquivados junto a Contadoria Municipal para as devidas verificações.

São Sebastião do Caí, 29 de março de 2022.

Heloisa Erig

Patrícia Kaspary Nunes

Simone Teresinha Hensel do Santos

Bruna Drumm Schneider

Janice Roberta Schroder

Adriana Welter Kussler

Elisandra Konrath

Emanuela Werlang

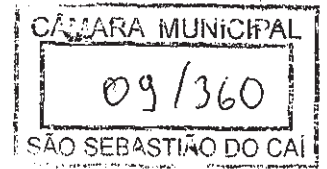
*Cibele D. Padilha*

Cibele Dewes Padilha

Presidente do FUNDEB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO CAI



## **Relatório Anual de Gestão 2022**

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

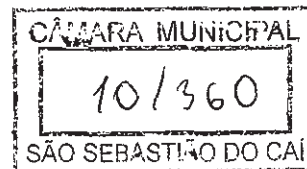
### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

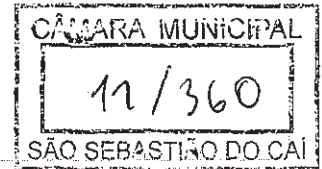
### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício



# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais



UF	RS
Município	SÃO SEBASTIÃO DO CAI
Região de Saúde	Região 08 - Vale do Cai e Metropolitana
Área	111,45 Km²
População	26.161 Hab
Densidade Populacional	235 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/01/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO CAI
Número CNES	7429347
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88370879000104
Endereço	RUA CENIRA BLAUTH S/N
Email	saude@saosebastiaodocai.rs.gov.br
Telefone	5136352500

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/01/2023

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JULIO CESAR CAMPANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	suporte@saosebastiaodocai.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5136352500

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	12.010.453/0001-88
Natureza jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2023

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 08 - Vale do Cai e Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARÃO	124.497	6232	50,06
BROCHIER	109.695	5132	46,78
CANOAS	131.097	349728	2.667,70
CAPELA DE SANTANA	184.003	12183	66,21
ESTEIO	27.543	83352	3.026,25

CASA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12/360  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

HARMONIA	44.579	111,42
MARATA	80.354	33,76
MONTENEGRO	420.017	157,51
NOVA SANTA RITA	217.868	139,91
PARECI NOVO	57.405	67,68
SALVADOR DO SUL	99.158	80,43
SAPUCAIA DO SUL	58.644	2.430,05
SÃO JOSÉ DO SUL	60.106	40,99
SÃO PEDRO DA SERRA	35.383	109,69
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	111.452	234,73
TABAI	94.755	50,83
TRIUNFO	823.416	36,63
TUPANDI	59.541	84,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI
<b>Endereço</b>	RUA BENJAMIN CONSTANT
<b>E-mail</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>Nome do Presidente</b>	SIRLEI BEATRIZ DE COUTO
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	
<b>Usuários</b>	8
<b>Governo</b>	1
<b>Trabalhadores</b>	4
<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

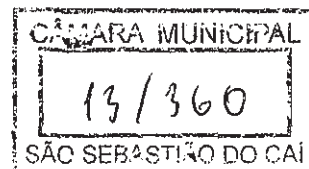
<b>1ª RDQA</b>	<b>2ª RDQA</b>	<b>3ª RDQA</b>
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações  
APROVADO



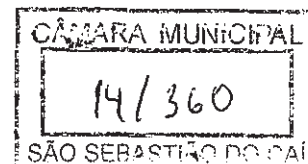
## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
- APROVADO



### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária



Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	830	792	1622
5 a 9 anos	859	805	1664
10 a 14 anos	826	779	1605
15 a 19 anos	899	889	1788
20 a 29 anos	2061	1942	4003
30 a 39 anos	2054	2022	4076
40 a 49 anos	1631	1723	3354
50 a 59 anos	1629	1837	3466
60 a 69 anos	1253	1382	2635
70 a 79 anos	602	725	1327
80 anos e mais	247	374	621
<b>Total</b>	<b>12891</b>	<b>13270</b>	<b>26161</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 27/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAO SEBASTIAO DO CAI	328	298	292

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 27/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

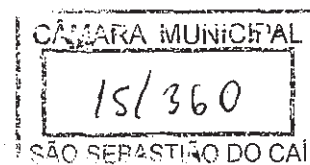
Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	132	164	162	320	148
II. Neoplasias (tumores)	97	137	101	104	122
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	22	10	14	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	15	28	13	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	159	184	155	159	148
VI. Doenças do sistema nervoso	23	32	13	17	22
VII. Doenças do olho e anexos	36	5	4	13	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	3	2	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	177	243	216	243
X. Doenças do aparelho respiratório	150	185	162	161	224
XI. Doenças do aparelho digestivo	170	190	135	94	194
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	13	10	14	50
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	24	9	11	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	85	74	70	122
XV. Gravidez parto e puerpério	240	223	218	212	224
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	17	19	14	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	14	7	11	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	17	14	8	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	86	82	95	83	123
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	41	17	20	32

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1521</b>	<b>1630</b>	<b>1478</b>	<b>1555</b>	<b>1771</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.



### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	9	24
II. Neoplasias (tumores)	36	47	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	7	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	13	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	46	78
X. Doenças do aparelho respiratório	26	14	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	10	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	7	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	17	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	10	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>186</b>	<b>224</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

APROVADO

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.173
Atendimento Individual	59.657
Procedimento	42.949
Atendimento Odontológico	490

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8301	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2491	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	19772	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	994	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31558</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL  
17/360  
SEBASTIÃO DO CAI

Financiamento: Vigilância em Saúde

Sistema de Informações Ambulatoriais

Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	807	-
<b>Total</b>	<b>807</b>	<b>-</b>

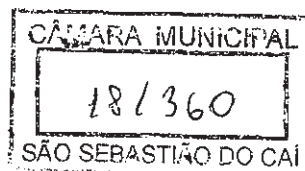
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
APROVADO

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão



Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>13</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadoras de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	10	0	1	11
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

APROVADO

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	8	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	5	6	12	14
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	15	2	9	11	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	2	2	6	
	Informais (09)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	1	
	Bolsistas (07)	5	3	6	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	47	52	50	
	Intermediados por outra entidade (08)	8	24	20	45	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	12	15	29	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

APROVADO



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, considerando seus princípios e diretrizes, na busca pelo acesso aos serviços de forma qualificada, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos a doenças.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a Saúde diretamente ao cidadão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. -Aumentar número de atendimentos em nutrição nas seis unidades básicas de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	15,00	100,00	25,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Educação em Saúde para os trabalhadores do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de Educação Permanente em Saúde (ESF) voltadas ao Uso racional de Medicamentos (URM) em 100% das equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**OBJETIVO Nº 1.3 - Contratação de profissional farmacêutico para atuar na rede de postos de saúde da cidade;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o deslocamento dos usuários até unidade central para retirada das medicações controladas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	10,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar programas estaduais e federais que tragam recursos para melhorar a infraestrutura (equipamentos e materiais) de toda farmácia Municipal;**

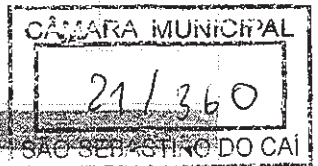
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir ao programa estadual, Financiamento Farmácia Cuidar+ - programa de transferência de recursos destinado aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para implementação em 2021- ampliando o acesso aos materiais e equipamentos da farmácia municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	80,00	30,00	Percentual	20,00	66,67

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**OBJETIVO Nº 1.5 - Contratação de Psicólogo para atuar na Atenção Básica, nas unidades de saúde da cidade.**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Iniciar atendimento nos postos de saúde, evitando a necessidade de deslocamento para o Caps ;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	10,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									



**DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar o acesso da População aos Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o quadro de Agentes de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivação de Agentes comunitários de saúde em todas as micro áreas cadastradas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	30,00	80,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
2. Realizar capacitação dos Agentes Comunitários da Saúde contratados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		30,00	80,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Uso conciente dos serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. -Realizar atividade física regular com usuários nas unidades de saúde dos ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	90,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
2. Retomar as atividades prioritárias das Estratégias de Saúde da Família (grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		0,00	100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
3. Realização do apoio matricial em toda as unidades Básicas de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**OBJETIVO Nº 2.3 - Desenvolver equipes para garantir o acolhimento com qualidade e respeito aos grupos de LGBTQIA+.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação em 100% das equipes (Administrativas e técnicas).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o acesso aos serviços de saúde sem qualquer forma de discriminação a população Afrodescendente.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Treinar e sensibilizar as equipes (Administrativas e técnicas) para atendimento de qualidade priorizando a empatia e humanização.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**DIRETRIZ Nº 3 - Potencializar e priorizar a Atenção Primária à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar a capacidade do atendimento da Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	81,28	90,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
2. - Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		20,00	40,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
3. Criar uma unidade móvel de atendimento médico para atuação em áreas rurais não abrangidas pelas ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
4. - Implantar o programa Melhor em Casa, melhorando atenção domiciliar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		0,00	90,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir atendimento odontológico suprimindo as necessidades da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. -Aquisição de unidade móvel de Odontológica mais uma equipe.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
2. Aquisição de mais cadeiras odontológicas para as ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		35,00	75,00	45,00	Percentual	30,00	66,67
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
3. Distribuição de kit de higiene bucal nas escolas (Saúde na Escola).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	0,00	60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**OBJETIVO Nº 3.3 - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	0,67	0,33	0,33	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
2. -Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2020	10,00	6,50	9,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
3. Manter a Razão de Mortalidade Materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
4. Realizar busca ativa das gestantes que não iniciaram pré-natal ou inadimplentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		10,00	80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
5. Criar protocolo municipal para atendimento obstétrico/ginecológico	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	90,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação das estratégias de promoção de saúde****OBJETIVO Nº 4.1 - Atuar com intersetorialidade no promovendo ações em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, através dos Grupos do Tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	80,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
2. Implementar em mais escolas, o Programa Saúde na Escola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		60,00	80,00	65,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
3. Ampliar cobertura atendimento do PIM em bairros do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	10,00	50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
4. Aderir ao programa Criança Feliz.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		0,00	40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
5. Aumentar o número de testes rápidos realizados de HIV/Hepatites/Sífilis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	610	1.600	1.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
6. Investir em alta e média complexidade para suprir a demanda reprimida ofertada pelo estado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	7,10	11,00	8,50	Percentual	5,00	58,82
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Manter as ações de vigilância à saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano- Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar busca ativa de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal em atraso (faltosos).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	90,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
2. Alcançar as coberturas vacinais dos imunobiológicos conforme pactuação interfederativa de indicadores 2021	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2019	50,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									
3. -Acompanhar quadrimestralmente indicadores de saúde federais e estaduais para manter repasses financeiros e incentivos ao município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO									

**OBJETIVO Nº 4.3 - Manter ações contínuas de controle ao Aedes Aegypti.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano- Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visitas anuais nos 6 ciclos determinados pelo MS, anuais nos 4 LIRRA's e visitas PEES quinzenalmente	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**Demonstrativo da vinculação das metas atualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	8,50	5,00
301 - Atenção Básica	1	25,00	0,00
	Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, através dos Grupos do Tabagismo.	20,00	10,00
	Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita.	0,33	0,00
	-Aquisição de unidade móvel de Odontológica mais uma equipe.	25,00	0,00
	Ampliar a cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família.	85,00	0,00
	Treinar e sensibilizar as equipes (Administrativas e técnicas) para atendimento de qualidade priorizando a empatia e humanização.	50,00	50,00
	Realizar capacitação em 100% das equipes (Administrativas e técnicas).	50,00	40,00
	-Realizar atividade física regular com usuários nas unidades de saúde dos ESFs	50,00	15,00
	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde (ESF) voltadas ao Uso racional de Medicamentos (URM) em 100% das equipes de Saúde da Família.	25,00	25,00
	Diminuir o deslocamento dos usuários até unidade central para retirada das medicações controladas;	50,00	50,00

	Aderir ao programa estadual, Financiamento Farmácia Cuidar+ -programa de transferência de recursos destinado aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para implementação em 2021- ampliando o acesso aos materiais e equipamentos da farmácia municipal.	20,00	
	Iniciar atendimento nos postos de saúde, evitando a necessidade de deslocamento para o Caps ;	50,00	0,00
	Efetivação de Agentes comunitários de saúde em todas as micro áreas cadastradas.	50,00	0,00
	Realizar capacitação dos Agentes Comunitários da Saúde contratados	50,00	0,00
	Implementar em mais escolas, o Programa Saúde na Escola.	65,00	0,00
	-Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	0,00
	Aquisição de mais cadeiras odontológicas para as ESFs	45,00	30,00
	- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	25,00	10,00
	Retomar as atividades prioritárias das Estratégias de Saúde da Família (grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes).	80,00	40,00
	Realização do apoio matricial em toda as unidades Básicas de saúde;	80,00	0,00
	-Acompanhar quadrimestralmente indicadores de saúde federais e estaduais para manter repasses financeiros e incentivos ao município.	90,00	0,00
	Ampliar cobertura atendimento do PIM em bairros do Município.	20,00	10,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna.	0,00	0,00
	Distribuição de kit de higiene bucal nas escolas (Saúde na Escola).	15,00	15,00
	Criar uma unidade móvel de atendimento médico para atuação em áreas rurais não abrangidas pelas ESFs.	10,00	0,00
	- Implantar o programa Melhor em Casa, melhorando atenção domiciliar	25,00	15,00
	Aderir ao programa Criança Feliz.	10,00	0,00
	Realizar busca ativa das gestantes que não iniciaram pré-natal ou inadimplentes	20,00	0,00
	Criar protocolo municipal para atendimento obstétrico/ginecológico	50,00	0,00
	Aumentar o numero de testes rápidos realizados de HIV/Hepatites/Sífilis	1.000	0
305 - Vigilância Epidemiológica	1	50,00	0,00
	Realizar visitas anuais nos 6 ciclos determinados pelo MS, anuais nos 4 LIRRAS e visitas PEES quinzenalmente	80,00	60,00
	Alcançar as coberturas vacinais dos imunobiológicos conforme pactuação interfederativa de indicadores 2021	75,00	0,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos de Capital (R\$)	Recursos de Operações e Manutenção de Equipamentos (R\$)	Transferências de Fundos e Fundos de Recursos de SUS provenientes de Governo Federal (R\$)	Transferências de Fundos e Fundos de Recursos de SUS provenientes de Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados a Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas a Saúde (R\$)	Receitas de petróleo destinadas a Saúde (R\$)	Douros (recursos destinados a Saúde) (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	3.025,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.025,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	5.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.850,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.500,00	16.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	515.150,00	N/A	N/A	933.551,00	N/A	N/A	N/A	500,00	1.449.201,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	169.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	169.050,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.000,00	59.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	14.600,00	N/A	N/A	N/A	22.833,75	137.433,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 28/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
 APROVADO

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.364.500,00	16.795.500,00	17.532.293,22	104,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.952.000,00	5.952.000,00	5.890.511,83	98,97
IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	4.370.151,61	91,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.152.000,00	1.152.000,00	1.520.360,22	131,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.616.500,00	1.616.500,00	1.790.253,52	110,75
ITBI	1.580.000,00	1.580.000,00	1.790.253,52	113,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.227.000,00	6.227.000,00	6.434.201,98	103,33
ISS	5.000.000,00	6.000.000,00	6.188.256,47	103,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	227.000,00	227.000,00	245.945,51	108,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.569.000,00	3.000.000,00	3.417.325,89	113,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.995.000,00	56.495.000,00	57.003.752,82	100,90
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	30.000.000,00	29.979.873,64	99,93
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	64.264,90	257,06
Cota-Parte do IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	4.578.531,09	123,74
Cota-Parte do ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	22.171.274,96	98,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	270.000,00	270.000,00	209.808,23	77,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.359.500,00	73.290.500,00	74.536.046,04	101,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.594.700,00	14.978.787,12	14.892.172,61	99,42	14.873.841,65	99,30	14.761.483,66	98,55	18.330,96
Despesas Correntes	12.039.550,00	14.305.737,12	14.220.043,75	99,40	14.201.712,79	99,27	14.175.254,80	99,09	18.330,96
Despesas de Capital	555.150,00	673.050,00	672.128,86	99,86	672.128,86	99,86	586.228,86	87,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.910.386,80	4.622.886,80	4.571.469,16	98,89	4.571.469,16	98,89	4.571.469,16	98,89	0,00
Despesas Correntes	1.908.119,02	4.620.619,02	4.569.201,38	98,89	4.569.201,38	98,89	4.569.201,38	98,89	0,00
Despesas de Capital	2.267,78	2.267,78	2.267,78	100,00	2.267,78	100,00	2.267,78	100,00	0,00



SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	500,00	17.370,00	17.000,00	97,87	17.000,00	97,87	17.000,00	97,87	17.000,00	97,87
Despesas Correntes	500,00	17.370,00	17.000,00	97,87	17.000,00	97,87	17.000,00	97,87	17.000,00	97,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.200,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.590.636,80	19.621.743,92	19.480.641,77	99,28	19.462.310,81	99,19	19.349.952,82	98,61	18.330,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	19.480.641,77	19.462.310,81	19.349.952,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	19.480.641,77	19.462.310,81	19.349.952,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.180.406,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.300.234,87	8.281.903,91	8.169.545,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)	26,13	26,11	25,96

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Saldo de RP a pagar (v) = (t - u)
Empenhos de 2022	11.180.406,90	19.480.641,77	8.300.234,87	182.739,75	0,00	0,00	0,00	182.739,75	0,00	8.300,00
Empenhos de 2021	9.919.794,48	16.285.132,21	6.365.337,73	424.629,61	0,00	0,00	353.687,37	5.273,63	65.668,61	6.290,00
Empenhos de 2020	7.391.862,48	12.267.047,89	4.875.185,41	323.727,86	13.732,63	0,00	298.803,86	20.555,82	4.368,18	4.880,00
Empenhos de 2019	7.406.231,49	12.122.581,70	4.716.350,21	0,00	62.585,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00
Empenhos de 2018	6.982.711,62	12.100.181,55	5.117.469,93	0,00	187.818,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Empenhos de 2017	6.373.100,90	10.141.613,09	3.768.512,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00
Empenhos de 2016	6.178.888,35	9.378.134,08	3.199.245,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00
Empenhos de 2015	5.545.764,96	8.248.866,37	2.703.101,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Empenhos de 2014	4.864.963,86	7.876.238,81	3.011.274,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
Empenhos de 2013	4.494.353,64	7.119.422,40	2.625.068,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.650.100,00	5.070.100,00	5.679.396,39	112,02
Provenientes da União	3.447.500,00	3.867.500,00	4.501.604,51	116,40
Provenientes dos Estados	1.202.600,00	1.202.600,00	1.177.791,88	97,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.650.100,00	5.070.100,00	5.679.396,39
---	--------------	--------------	--------------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.524.945,00	3.918.725,48	3.540.386,16	90,35	3.538.416,86	90,30	3.538.416,86	90,30	1.969,30
Despesas Correntes	3.402.775,00	3.640.628,50	3.325.383,21	91,34	3.323.413,91	91,29	3.323.413,91	91,29	1.969,30
Despesas de Capital	122.170,00	278.096,98	215.002,95	77,31	215.002,95	77,31	215.002,95	77,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.102.785,00	1.842.095,87	1.796.868,93	97,54	1.796.083,93	97,50	1.796.083,93	97,50	785,00
Despesas Correntes	1.100.025,00	1.839.210,87	1.795.220,93	97,61	1.794.435,93	97,57	1.794.435,93	97,57	785,00
Despesas de Capital	2.760,00	2.885,00	1.648,00	57,12	1.648,00	57,12	1.648,00	57,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	380.550,00	603.550,00	458.022,40	75,89	443.156,70	73,43	443.156,70	73,43	14.865,70
Despesas Correntes	380.550,00	523.150,00	377.626,60	72,18	377.356,90	72,13	377.356,90	72,13	269,70
Despesas de Capital	0,00	80.400,00	80.395,80	99,99	65.799,80	81,84	65.799,80	81,84	14.596,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	251.000,00	269.188,26	191.335,08	71,08	190.803,28	70,88	190.803,28	70,88	531,80
Despesas Correntes	247.500,00	262.188,26	186.068,20	70,97	185.536,40	70,76	185.536,40	70,76	531,80
Despesas de Capital	3.500,00	7.000,00	5.266,88	75,24	5.266,88	75,24	5.266,88	75,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.605,00	390.938,75	376.952,96	96,42	376.952,96	96,42	376.952,96	96,42	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	390.833,75	376.952,96	96,45	376.952,96	96,45	376.952,96	96,45	0,00
Despesas de Capital	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	16.850,00	24.979,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.700,00	24.829,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.282.735,00	7.049.477,59	6.363.565,53	90,27	6.345.413,73	90,01	6.345.413,73	90,01	18.151,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	16.119.645,00	18.897.512,60	18.432.558,77	97,54	18.412.258,51	97,43	18.299.900,52	96,84	20.300,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.013.171,80	6.464.982,67	6.368.338,09	98,51	6.367.553,09	98,49	6.367.553,09	98,49	785,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	380.550,00	603.550,00	458.022,40	75,89	443.156,70	73,43	443.156,70	73,43	14.865,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	332.850,00	269.188,26	191.335,08	71,08	190.803,28	70,88	190.803,28	70,88	531,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.105,00	408.308,75	393.952,96	96,48	393.952,96	96,48	393.952,96	96,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.050,00	27.679,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.873.371,80	26.671.221,51	25.844.207,30	96,90	25.807.724,54	96,76	25.695.366,55	96,34	36.482,76
(-) Despesas da Fonte Transferências da União - Inciso I do art. 59 da Lei Complementar 173/2020	4.767.585,00	7.039.827,59	7.003.467,62	99,48	6.914.117,58	98,21	6.892.526,69	97,91	89.350,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.105.786,80	19.631.393,92	18.840.739,68	95,97	18.893.606,96	96,24	18.802.839,86	95,78	-52.867,28

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 07/02/23 08:21:23

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.629,74	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.122.805,91	2053507,03
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 149,58	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.008,00	450098,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.077.744,00	1077744,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 175.724,88	145179,06
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.696,60	15696,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 182.953,48	175638,48

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00	159.383,35	259.383,35
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	880.443,56	235.286,64	1.115.730,20
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro, pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) - MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00



Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) 980.443,56 394.669,90 4.375.113,55

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	354.519,81	354.519,81	354.519,81
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>354.519,81</b>	<b>354.519,81</b>	<b>354.519,81</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado (f)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 27/03/2023 15:12:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional Coronavírus (COVID-19)	42.636,46	0,00	42.636,46
<b>Total</b>	<b>42.636,46</b>	<b>0,00</b>	<b>42.636,46</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00



Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	37.743,15	37.743,15	37.743,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>37.743,15</b>	<b>37.743,15</b>	<b>37.743,15</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados	Inscrição em 2022 - RPs não processados	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados	Inscrição em 2021 - RPs não processados	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados
	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 27/03/2023  
15:12:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavirus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00



Total							0,00	0,00		
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022	Inscrição em 2022	Inscrição em 2022	Inscrição em 2021	Inscrição em 2021	Inscrição em 2021	Execução de RPs inscritos em 2021	Execução de RPs inscritos em 2021	Execução de RPs inscritos em 2021	Execução de RPs inscritos em 2021
	RP's processados (a)	RP's não processados (b)	Saldo total (c) = a+b	RP's processados (a)	RP's não processados (b)	Saldo total (c) = a+b	Pago (d)	Cancelado (e)	processados por não liquidados (f)	P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 27/03/2023  
15:12:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

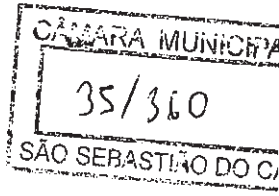
• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira  
APROVADO

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.



### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2023.

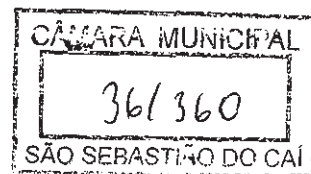
- Análises e Considerações sobre Auditorias

APROVADO



11. Análises e Considerações Gerais

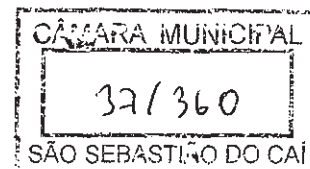
APROVADO



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

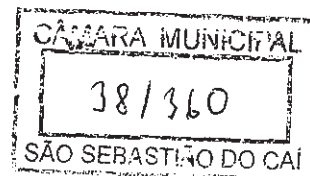
- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

APROVADO



---

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, 2022



## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
aprovado

### Introdução

- Considerações:  
aprovado

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
aprovado

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
aprovado

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
aprovado

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
aprovado

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
aprovado

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
aprovado

### Auditorias

- Considerações:  
aprovado

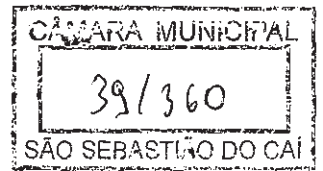
### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
aprovado

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
aprovado

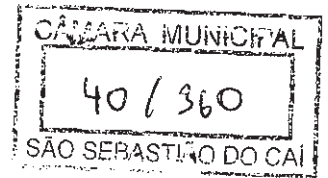
Status do Parecer: Aprovado



SÃO SEBASTIÃO DO CAI/RS, 28 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião Do Cai



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

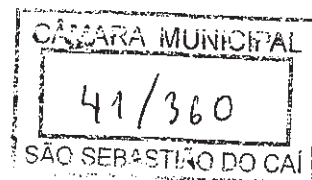
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2023

São Sebastião do Caí, 06 de abril de 2022.



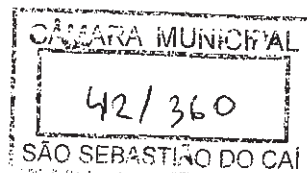


Prefeito Municipal  
JULIO CESAR CAMPANI

Vice-Prefeito  
MOZAR HOFF

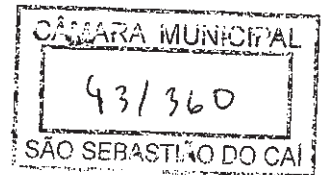
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social  
NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Presidente Conselho Municipal de Saúde  
IZABEL MARIA DE FÁTIMA FLORES



## SUMÁRIO

1. Caracterização do Município .....	04
2. Introdução .....	05
3. Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2022.....	06
4. Rol de Diretrizes, Metas e Indicadores para 2022.....	08



## 1. Caracterização do Município.

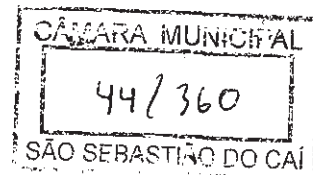
Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Caí  
End.: Rua Benjamin Constant, nº 185  
Centro – CEP. 95760-000  
São Sebastião do Caí – RS

Fones: (51)3635-2500  
Fundo Municipal de Saúde: CNPJ: 88.370.879/0001-04

São Sebastião do Caí está localizado as margens da rodovia RS 122, uma via de ligação entre a capital e a serra gaúcha. Está apenas 60 km de Porto Alegre. Também a 60 km aproximadamente das cidades de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Farroupilha. A 100 km estão Gramado e Canela e a 30 km ficam Novo Hamburgo e São Leopoldo.

População estimada em 2020: 25.959 habitantes  
População censo 2010: 21.932 hab.  
Densidade Demográfica (2010): 196,81 hab/km<sup>2</sup>





## 2. Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de São Sebastião do Caí para o exercício de 2023.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023.

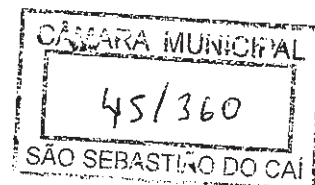
Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, levando-se em conta as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2023 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

Esta Programação Anual de Saúde, como precede o PPA 2022-2025 e o Plano Municipal de Saúde da mesma vigência, tem como sugestão para o orçamento de 2023 o valor de R\$ 20.060.568,32 (Vinte milhões, sessenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



### 3. Síntese da Previsão Orçamentária da Saúde para 2023

**Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA**

**Unidade: 1 - ADM. E DEP. DE AÇÕES BÁSICAS DA SAÚDE**

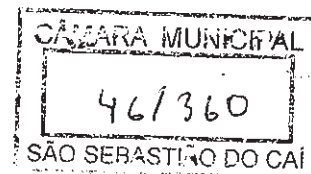
**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

10.125.1026.2020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE	RS 1.200,00
10.301.1026.1520 - CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO UBS	RS 50.100,00
10.301.1026.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	RS 12.670.557,12
10.301.1026.2017 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO - MAIS MEDICOS	RS 155.200,00
10.302.1026.2019 - DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 2.055.986,80
10.302.1026.2121 - DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO – CEO	RS 125.400,00
10.305.1026.2110 - PROGRAMA COVID -19	RS 18.400,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>RS 15.076.843,92</b>

**Unidade: 2 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS**

**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

10.301.1026.1055 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	RS 1.650,00
10.301.1026.1070 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	RS 65.000,00
10.301.1026.2040 - PROGRAMA AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA	RS 1.770.000,00
10.302.1026.1050 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL – UNIÃO	RS 250,00
10.302.1026.1055 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	RS 250,00
10.302.1026.1070 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	RS 300,00
10.302.1026.2058 - PROGRAMA AÇÕES MAC	RS 880.375,00
10.302.1026.2109 - PROGRAMA SAMU – UNIÃO	RS 162.905,00
10.303.1026.2027 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RS 155.500,00
10.304.1026.2023 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	RS 191.000,00
10.305.1026.1070 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	RS 100.000,00
10.305.1026.2110 - PROGRAMA COVID -19	RS 138.200,00
10.845.1026.1517 - Emenda AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	RS 0,00
10.845.1026.1525 - CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO UBS	RS 25,00
10.845.1026.2034 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE – UNIÃO	RS 150,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>RS 3.465.605,00</b>



**Unidade: 3 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS**

**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

10.301.1026.2032 - PROGRAMA PIM – ESTADO	R\$ 44.469,40
10.301.1026.2090 - PROGRAMA NOTA SOLIDARIA- ESTADO	R\$ 19.405,00
10.301.1026.2094 - PROGRAMA PSF – ESTADO	R\$ 418.000,00
10.301.1026.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA – PIES	R\$ 467.075,00
10.301.1026.2106 - CONSULTA POPULAR	R\$ 100,00
10.302.1026.2122 - PROGRAMA SAMU – ESTADO	R\$ 248.015,00
10.303.1026.2093 - PROGRAMA FARMACIA BASICA – ESTADO	R\$ 225.050,00
10.305.1026.2039 - PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA-ESTADO	R\$ 5.105,00
10.845.1026.1024 - AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS	R\$ 150,00
10.845.1026.2090 - PROGRAMA NOTA SOLIDARIA- ESTADO	R\$ 0,00
10.845.1026.2106 - CONSULTA POPULAR	R\$ 0,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>R\$ 1.427.369,40</b>

**Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

04.122.1026.1509 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R\$ 2.000,00
10.304.1026.2140 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	R\$ 81.850,00
10.305.1026.2110 - PROGRAMA COVID -19	R\$ 250,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>R\$ 84.100,0</b>

**Unidade: 5 - RECURSOS LIVRES**

**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

10.301.1026.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	R\$ 6.650,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>R\$ 6.650,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>R\$ 20.060.568,32</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 20.060.568,32</b>

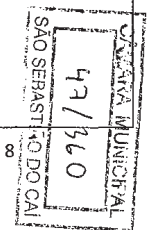


**4. Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023**

**Diretriz 01:**

Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, considerando seus princípios e diretrizes, na busca pelo acesso aos serviços de forma qualificada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.

01- Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
Promover a Saúde diretamente ao cidadão.	1-Aumentar número de atendimentos em nutrição nas seis unidades básicas de saúde.	Percentual (%)	15%	25%	50%	75%	100%	Subfunção 301	



02-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
Fortalecer a Educação em Saúde para os trabalhadores do município.	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde (ESF) voltadas ao Uso racional de Medicamentos (URM) em 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual (%)	0%	25%	50%	75%	100%	Subfunção 301	
03 – Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025		
Contratação de profissional	Diminuir o deslocamento dos usuários até unidade central	Percentual							

farmacêutico para atuar na rede de postos de saúde da cidade;	para retirada das medicações controladas;	(%)	100%	50%	25%	15%	10%	Subfunção 301
04 – Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	
Implementar programas estaduais e federais que tragam recursos para melhorar a infraestrutura (equipamentos e materiais) de toda farmácia Municipal;	Aderir ao programa estadual, Financiamento Farmácia Cuidar+ -programa de transferência de recursos destinado aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para implementação em 2021- ampliando o acesso aos materiais e equipamentos da farmácia municipal.	Percentual (%)	0%	30%	50%	70%	80%	Subfunção 301
05 – Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)

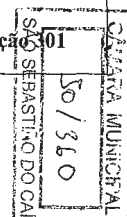
CAIARA MUNICIPAL  
 43/360  
 SERASTI, Q. DO CAI



			Programação					Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	
Contratação de Psicólogo para atuar na Atenção Básica, nas unidades de saúde da cidade.	Iniciar atendimento nos postos de saúde, evitando a necessidade de deslocamento para o Caps;	Percentual (%)	100%	50%	25%	15%	10%	Subfunção 301

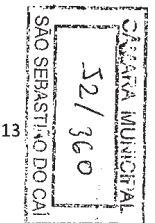
**Diretriz 02: Qualificar o acesso da População aos Serviços de Saúde.**

01-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
Ampliar o quadro de Agentes de Saúde.	01-Efetivação de Agentes comunitários de saúde em todas as micro áreas	Percentual (%)	30%	50%	60%	70 %	80 %	Subfunção 301	



	cadastradas.								
	<b>02- Realizar capacitação dos Agentes Comunitários da Saúde contratados;</b>		<b>30 %</b>	<b>50%</b>	<b>60 %</b>	<b>70 %</b>	<b>80 %</b>		<b>Subfunção 301</b>
<b>02-Objetivo(s)</b>	<b>Meta(s)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha de base</b>	<b>Programação</b>				<b>Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)</b>	
			<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
<b>Uso consciente dos serviços de saúde.</b>	<b>1-Realizar atividade física regular com usuários nas unidades de saúde dos ESFs;</b>  <b>2-Retomar as atividades prioritárias das Estratégias de Saúde da Família (grupos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>0%</b>	<b>50 %</b>	<b>60 %</b>	<b>75 %</b>	<b>90 %</b>	<b>Subfunção 301</b>	

	de hipertensos, diabéticos e gestantes).		0 %	80 %	85 %	90 %	100 %	Subfunção 301
	3-Realização do apoio matricial em todas as unidades Básicas de saúde;		0 %	80 %	85 %	90 %	100 %	Subfunção 301
03-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	





Desenvolver equipes para garantir o acolhimento com qualidade e respeito aos grupos de LGBTQIA+.	1- Realizar capacitação em 100% das equipes (Administrativas e técnicas).	Percentual (%)	0%	50 %	60 %	80 %	100 %	Subfunção 301
04-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	
Garantir o acesso aos serviços de saúde sem qualquer forma de discriminação a população Afro descendente.	1. Treinar e sensibilizar as equipes (Administrativas e técnicas) para atendimento de qualidade priorizando a empatia e humanização.	Percentual (%)	0%	50 %	70 %	85 %	100 %	Subfunção 301

14

SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

53 / 360

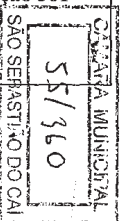
CÂMARA MUNICIPAL

**Diretriz 03: Potencializar e priorizar a Atenção Primária à Saúde.**

01- Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
Aumentar a capacidade do atendimento da Atenção Básica.	1- Ampliar a cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual (%)	81,28%	85%	85,5%	88%	90%	Subfunção 301	
	2- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária.		20%	25%	30%	35%	40%	Subfunção 301	
	3- Criar uma unidade móvel de atendimento médico para atuação em áreas rurais não		0%	10%	20%	30%	40%	Subfunção 301	

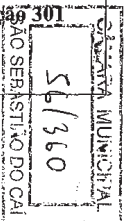
SÃO ESTIVÃO DO OESTE  
 CATARINA MUNICIPAL  
 54/360

	abrangidas pelas ESFs.								
	<b>4- Implantar o programa Melhor em Casa, melhorando atenção domiciliar.</b>		<b>0%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>70%</b>	<b>90%</b>		<b>Subfunção 301</b>
<b>02-Objetivo(s)</b>	<b>Meta(s)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha de base</b>	<b>Programação</b>				<b>Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)</b>	
			<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
<b>Garantir atendimento odontológico suprimindo as necessidades da população.</b>	<b>1-Aquisição de unidade móvel de Odontológica mais uma equipe.</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>0%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>	<b>Subfunção 301</b>	
	<b>2- Aquisição de mais cadeiras odontológicas para as ESFs.</b>		<b>35%</b>	<b>45%</b>	<b>55%</b>	<b>65%</b>	<b>75%</b>	<b>Subfunção 301</b>	





	<b>3-. Distribuição de kit de higiene bucal nas escolas (Saúde na Escola).</b>		<b>0%</b>	<b>15%</b>	<b>25%</b>	<b>40%</b>	<b>60%</b>	<b>Subfunção 301</b>	
<b>03-Objetivo(s)</b>	<b>Meta(s)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha de base</b>	<b>Programação</b>					<b>Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)</b>
			<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
<b>Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita</b>	<b>1-Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita.</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>0,67%</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,33%</b>	<b>0%</b>	<b>Subfunção 301</b>	
	<b>2-Reduzir a taxa de mortalidade infantil.</b>		<b>10%</b>	<b>9,5%</b>	<b>8,5%</b>	<b>7,5%</b>	<b>6,5%</b>	<b>Subfunção 301</b>	

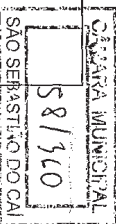


	3-Manter a Razão de Mortalidade Materna.		0%	0%	0%	0%	0%	Subfunção 301
	4-Realizar busca ativa das gestantes que não iniciaram pré-natal ou inadimplentes.		10%	20%	40%	60%	80%	Subfunção 301
	5-Criar protocolo municipal para atendimento obstétrico/ginecológico.		0%	50%	70%	80%	90%	Subfunção 301

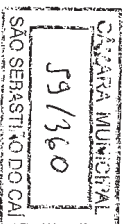
#### Diretriz 04: Ampliação das estratégias de promoção de saúde

01-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação	Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)

			2020	2022	2023	2024	2025	
Atuar com intersectorialidade no promovendo ações em saúde.	01-Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, atreves dos Grupos do Tabagismo.	Percentual (%)	0%	20%	40%	60 %	80 %	Subfunção 301
	2- Implementar em mais escolas, o Programa Saúde na Escola.		60 %	65%	70 %	75 %	80 %	Subfunção 301
	3-Ampliar cobertura atendimento do PIM em bairros do Município.		10%	20%	30%	40%	50%	Subfunção 301
	4-Aderir ao programa Criança Feliz.		0%	10%	20%	30%	40%	Subfunção 301



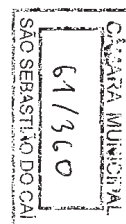
	5-Aumentar o numero de testes rápidos realizados de HIV/Hepatites/Sífilis	Nº Absoluto	610	1000	1200	1400	1600	Subfunção 301
	6- Investir em alta e média complexidade para suprir a demanda reprimida ofertada pelo estado.		7,1%	8,5%	9%	10%	11%	Subfunção 122
02-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	

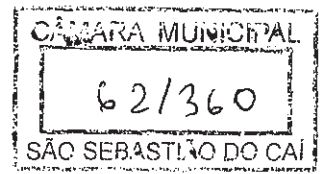




Manter as ações de vigilância à saúde	1-Realizar busca ativa de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal em atraso (faltosos).	Percentual (%)	0%	50 %	60 %	75 %	90 %	Subfunção 305
	2- Alcançar as coberturas vacinais dos imunobiológicos conforme pactuação de interfederativa de indicadores 2021.	50 % (2019)	75%	75%	75 %	75 %	Subfunção 305	
	3-Acompanhar trimestralmente indicadores de saúde federais e estaduais para manter repasses financeiros e incentivos ao município.	0 %	90 %	95 %	100 %	100 %	Subfunção 301	
3-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
		Percentual	2020	2022	2023	2024	2025	

		(%)						
Manter ações contínuas de controle ao Aedes Aegypti.	Realizar visitas anuais nos 6 ciclos determinados pelo MS, anuais nos 4 LIRRA e visitas PEEs quinzenalmente.		0%	80%	85 %	90 %	100%	Subfunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2022

São Sebastião do Caí, 19 de abril de 2021.

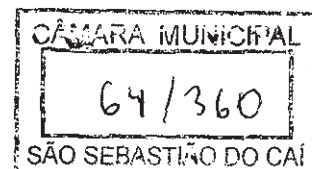
Prefeito Municipal  
JULIO CESAR CAMPANI

Vice-Prefeito  
MOZAR HOFF

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social  
NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

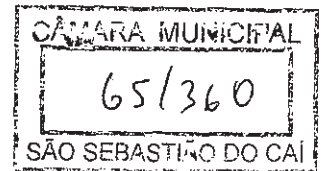
Presidente Conselho Municipal de Saúde  
IZABEL MARIA DE FÁTIMA FLORES





## SUMÁRIO

1. Caracterização do Município .....	04
2. Introdução .....	05
3. Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2022.....	06
4. Rol de Diretrizes, Metas e Indicadores para 2022.....	07



## 1. Caracterização do Município.

Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Caí  
End.: Rua Benjamin Constant, nº 185  
Centro – CEP. 95760-000  
São Sebastião do Caí – RS

Fones: (51)3635-2500  
Fundo Municipal de Saúde: CNPJ: 88.370.879/0001-04

São Sebastião do Caí está localizado as margens da rodovia RS 122, uma via de ligação entre a capital e a serra gaúcha. Está apenas 60 km de Porto Alegre. Também a 60 km aproximadamente das cidades de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Farroupilha. A 100 km estão Gramado e Canela e a 30 km ficam Novo Hamburgo e São Leopoldo.

População estimada em 2020: 25.959 habitantes  
População censo 2010: 21.932 hab.  
Densidade Demográfica (2010): 196,81 hab/km<sup>2</sup>

## 2. Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de São Sebastião do Caí para o exercício de 2022.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022.

Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, levando-se em conta as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2022 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

Esta Programação Anual de Saúde, como precede o PPA 2018-2021 e o Plano Municipal de Saúde da mesma vigência, tem como sugestão para o orçamento de 2022 o valor de R\$ 16.953.921,00 (Dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte um reais).

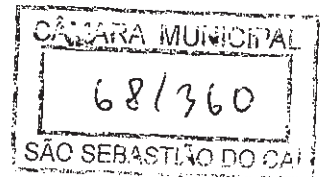
A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

### 3. Síntese da Previsão Orçamentária da Saúde para 2022

PROGRAMA	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	R\$ 258.750,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 12.420.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO	R\$ 103.500,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	R\$ 103,50
DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO – Rateio	R\$ 198.720,00
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.035,00
PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – UNIÃO	R\$ 139.725,00
PROGRAMA PACS-UNIAO	R\$ 302.220,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL – UNIÃO	R\$ 31.050,00
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – UNIÃO	R\$ 144.900,00
PROGRAMA PAB – UNIÃO	R\$ 776.250,00
PROGRAMA PSF – UNIÃO	R\$ 186.300,00
PROGRAMA PIM – ESTADO	R\$ 39.847,50
PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE – UNIÃO	R\$ 15.525,00
PROGRAMA VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA – ESTADO	R\$ 16.042,50
PROGRAMA NOTA SOLIDARIA – ESTADO	R\$ 51.750,00
PROGRAMA SUS TETO FINANC. – UNIÃO	R\$ 714.150,00
PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – ESTADO	R\$ 139.725,00
PROGRAMA PSF – ESTADO	R\$ 180.090,00
PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA – PIES	R\$ 305.325,00
PROGRAMA CAPS – UNIÃO	R\$ 362.250,00
CONSULTA POPULAR	R\$ 517,50
PROGRAMA SAMU – UNIÃO	R\$ 183.195,00
PROGRAMA COVID19	R\$ 20.700,00
DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO – CEO – Rateio	R\$ 51.750,00
PROGRAMA SAMU – ESTADO	R\$ 155.250,00
PROGRAMA PMAQ - UNIÃO	R\$ 155.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.953.921,00</b>





#### 4. Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

##### **1ª DIRETRIZ - Centralização de todos os processos assistenciais nas pessoas**

*1º Objetivo – Promover o cuidado integral das pessoas na Rede de Atenção à Saúde.*

*2º Objetivo – Integrar os dados clínicos disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde.*

**Meta 1-**Disponibilizar dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da RAS.

##### **2ª DIRETRIZ – Potencialização e priorização da Atenção Primária à Saúde**

*1º Objetivo – Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir das necessidades das pessoas, utilizando como ferramenta o PMAG.*

**Meta 2.** Ampliar a cobertura de equipes completas de Estratégia de Saúde da Família para 87,50%.

**Meta 3.** Ampliar para 87,50% a cobertura populacional estimada pela Atenção Básica.

**Meta 4.** Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária para 30% da população.

*2º Objetivo – Integrar os pontos assistenciais por meio de linhas de cuidado e atribuição explícita de responsabilidades clínicas entre os componentes da RAS.*

### **3ª DIRETRIZ – Atenção às condições de saúde prioritárias**

*1º Objetivo – Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.*

**Meta 5.** Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita

**Meta 6.** Reduzir a taxa de mortalidade infantil

**Meta 7.** Manter a Razão de Mortalidade Materna

*2º Objetivo – Qualificação a atenção às condições agudas de saúde.*

**Meta 8.** Instituir a agenda que garanta acesso ao médico por demanda espontânea (em todos os turnos de funcionamento) em 100% das US.

*3º Objetivo – Qualificar a atenção às condições crônicas de saúde.*

**Meta 9.** Aumentar a razão da realização do CP do colo do útero.

**Meta 10.** Aumentar a razão da realização de mamografia.

*4º Objetivo - Reduzir o impacto das causas externas na situação de saúde da população.*

**Meta 11.** Criar a rede intersetorial e realizar o seguimento do cuidado das mulheres, crianças e idosos com notificação de violência.

*5º Objetivo – Ampliar o acesso aos serviços de Saúde Mental.*

**Meta 12.** Manter o tempo médio de espera para atendimento inicial de Saúde Mental para pacientes classificados como muito alta ou alta prioridade para menos de 30 dias.

**6º Objetivo** – *Ampliar a resposta na prevenção e no atendimento às DST, HIV e AIDS.*

**Meta 13.** Aumentar o número de pessoas com diagnóstico de HIV/Aids em tratamento antirretroviral.

**Meta 14.** Reduzir a transmissão vertical do HIV com equidade raça/ cor/ etnia/sexo.

**Meta 15.** Aumento na taxa de cura de novos casos de tuberculose para 70%.

**4ª DIRETRIZ – Ampliação das estratégias de promoção de saúde e prevenção de doenças**

**1º Objetivo** – *Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.*

**Meta 16.** Realizar ações sobre determinantes sociais dos processos saúde - doença para leishmaniose, tuberculose, acidentes de trânsito e doenças crônicas não transmissíveis (agravos condicionados pela falta de exercícios físicos, tabagismo e alimentação).

**Meta 17.** Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, com participação nos Grupos do Tabagismo.

**Meta 18.** Garantir 70% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**2º Objetivo** – *Manter as ações de vigilância à saúde*

**Meta 19.** Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

**Meta 20.** Ampliar, para 75%, a cobertura vacinal para as vacinas contra a poliomielite, pentavalente e tríplice viral em crianças menores de um ano. (fórmula de cálculo individual para a cobertura vacinal de cada um dos imunobiológicos selecionados).

**5ª DIRETRIZ – Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde.**

*1º Objetivo – Priorizar os atos de gestão para a população mais vulnerável.*

*2º Objetivo – Ampliar a transparência na gestão da SMS.*

**Meta 21.** Divulgar os fluxos assistenciais das RAS (linhas de cuidado) aos usuários e trabalhar sobre a RAS.

*3º Objetivo – Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.*

**6ª DIRETRIZ – Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde**

*1º Objetivo – Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.*

**7ª DIRETRIZ – Tomada de decisão baseada em informação de qualidade**

*1º Objetivo – Utilizar Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de inovar, monitorar, avaliar e decidir com base em dados e informações de qualidade, por meio de indicadores reconhecidos que possibilitem o estabelecimento e cumprimento de metas.*

**Meta 22.** Monitorar a trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).

### **8ª DIRETRIZ - Fortalecimento do controle social**

*1º Objetivo – Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).*

### **9ª DIRETRIZ - Qualificação e formação de Recursos Humanos**

*1º Objetivo – Promover a educação permanente, a produção de conhecimento e multiprofissional.*

### **10ª DIRETRIZ - Ambiência da infraestrutura**

*1º Objetivo – Adequar a estrutura à capacidade instalada da SMS.*

**Meta 23.** Reforma, ampliação e/ou construção de sede da SMS e postos ESF.





**RELATÓRIO DO RPPS**  
**FUNDO DE APOSENTADRIA E PENSÕES - FAP**

**EXERCÍCIO 2022**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS**

O Município tem o Regime Próprio de Previdência Social e obedece a Lei Municipal atualizada nº 4050 de 10 de abril de 2018 e suas alterações, denominado Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP.

**2 – ORÇAMENTO**

A Lei de Meios para o exercício de 2022 de nº. 4.379, de 08/12/2021, estimou a receita e a despesa em R\$ 14.757.900,00 tendo como Reserva de Contingência o valor de R\$ 7.619.900,00.

**2.1 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária**

Analizados os gastos com aposentadorias e pensões previstos na legislação vigente, o RPPS teve a seguinte composição de despesas conforme tabela abaixo:

Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
Aposentadoria e Reformas	6.867.301,09	6.867.301,09	6.866.886,37
Pensões	1.018.833,31	1.018.833,31	1.018.833,31
Vencimentos e vantagens Fixas	45.053,80	45.053,80	45.053,80
Aposentadorias e Reformas (Comprev)	46.884,84	46.884,84	46.130,20
Diárias Conselheiros	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo e Distrib. Gratuita	1.356,49	1.356,49	1.356,49
Serviços de Consultoria	12.128,48	12.128,48	12.128,48
Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.888,88	19.088,88	19.088,88
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12.439,71	12.439,71	12.439,71
SENTENÇAS JUDICIAIS - Precatórios	0,00	0,00	0,00
77Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Material Permanente	419,90	419,90	419,90
<b>TOTAL</b>	<b>8.026.306,50</b>	<b>8.023.506,50</b>	<b>8.022.337,14</b>

**2.2 Demonstrativo da Arrecadação**

Através do Balancete da Receita podemos verificar que o RPPS arrecadou durante o exercício financeiro de 2022 o valor de R\$ 22.372.942,16, assim distribuídos:

Descrição	Arrecadado
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	506.615,36
Contribuições de Servidores	3.406.841,12
Rendimento Aplicação Financeira	12.094.410,24
Compensação Previdenciária- Comprev	409.971,54
Outras Receitas	7.045,45
Contribuição Patronal – Servidor Ativo	3.314.628,07
Contribuição Patronal – Taxa Administração	294.840,85
Contribuição Patronal – Passivo Atuarial	3.256.989,01
Parcelamento RPPS	1.860.778,22
Dedução Perdas de Rendimentos Financeiros	-2.772.132,25
<b>TOTAL</b>	<b>22.372.942,16</b>

**2.3 Disponibilidades Financeiras**

Através do Balancete de Verificação podemos verificar que o RPPS possui saldo financeiro em suas contas bancárias de R\$ 118.524.471,97 em 31/12/2022, assim distribuídos:



Conta	Descrição	Saldo
	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS:</b>	<b>94.471,72</b>
502	BANRISUL – FAP COMPREV (04.0163620-3)	49.739,63
503	BANRISUL - FAP (0401657103)	30.023,37
504	B. BRASIL - FAP	0,68
508	CAIXA FEDERAL - FAP (19-6)	14.707,04
610	BRADESCO CONTA MOVIMENTO	1,00
	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA:</b>	<b>67.935.313,92</b>
2108	BB PREVID RF IDKA 2	13.731.953,85
2109	BB PREVID RF IMA-B 5	5.009.756,19
2110	BB PREVID IMA-B TP	3.166.224,44
2112	BB PREVID XXI	1.667.761,10
3103	BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LP	6.860.536,00
3104	BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 FI RF LP	700.376,00
3106	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	1.948.326,04
3108	BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	3.096.106,36
4104	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	1.114.474,81
4105	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	12.711.548,46
4106	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	13.421.409,44
4107	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	14.907,47
6150	BRADESCO PREMIUM FI RF REFERENCIADO DI	4.491.933,76
	<b>OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO RPPS:</b>	<b>43.876.390,21</b>
2125	BB PREV RF RET TOTAL	4.376.261,28
2126	BB PREVID RF FLUXO	3.743.108,84
2127	BB PREVID RF PERFIL	13.855.576,93
4121	CAIXA FI BRASIL RF REFERENCIADO DI LP	14.678.297,96
5121	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF REFERENCIADO DI	7.223.145,20
	<b>APLICAÇÕES EM RENDA VARIÁVEL:</b>	<b>455.880,03</b>
4131	CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR	455.880,03
	<b>APLICAÇÕES C/TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS:</b>	<b>543.853,58</b>
2138	BB PREVID RF FLUXO	466.823,31
2139	BB PREVID IMA-B TP TX.ADM.	77.030,27
	<b>APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR:</b>	<b>1.322.018,56</b>
2151	BB AÇÕES ESG GLOBAIS	811.582,28
4151	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	510.436,28
	<b>APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS ESTRUTURADOS:</b>	<b>4.296.543,95</b>
2131	BB PREVID MULTIMERCADO	2.078.891,39
5131	SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	2.217.652,56
	<b>TOTAL</b>	<b>118.524.471,97</b>

### 3. Meta Atuarial

Meta atuarial fixada na Política de Investimentos em INPC+5,04% totalizando em 11,27% onde o RPPS atingiu o percentual de 77,54% da Meta, ou seja, Rentabilidade Anual de 8,7397%.

### 4. Certificações

Conforme previsto no Inciso II do art. 8º-B da Lei Federal de nº 9.717/1998 e regulamentada conforme Portaria SEPRT/ME nº 9.907 de 14 de abril de 2020, assim como em nossa Lei Municipal 4050/2018, todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos possuem Certificação CPA-10 ou CGRPPS com certificação válida.

### 5. Censo Previdenciário e Prova de Vida

Conforme Decreto Municipal de Nº 4.044, de 01 de setembro de 2021, houve a realização do Censo Previdenciário de Ativos, Inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS no período de 08 a 18 de setembro de Forma virtual devido a Pandemia. Houve atendimento presencial para casos mais específicos. Taxa de Realização do Censo Previdenciário foi de 100%.

A Prova de Vida foi realizada no Período de Novembro à Dezembro de 2022 conforme Edital Municipal do FAP 001/2022. Taxa de Realização da Prova de Vida foi de 100%, sendo encontrada uma irregularidade nos inativos



vinculados ao RPPS devido à falecimento sem aviso do familiar ao Fundo de Previdência. Medidas jurídicas de cobrança em andamento.

#### 6.Previdência Complementar

Conforme exigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 foi instituída a Previdência Complementar em nosso município através da Lei Municipal nº 4.353/2021 e após lançado Edital de Seleção 001/2021 com observância aos atos normativos e às orientações da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A Entidade selecionada através do Processo foi a Fundação Bannisul de Seguridade Social. Foram seguidos todos os prazos iniciais para instituição da Entidade e até o momento não há nenhum servidor vinculado a Previdência Complementar.

#### 7.RESULTADO INDICADOR ISP-RPPS 2022

Conforme divulgação pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência o RPPS de São Sebastião do Cai/RS enquadrado no Grupo de Médio Porte, obteve a Classificação B no índice, conforme demonstrado abaixo:

Índice de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparência	Índice de Suficiência Financeira	Índice Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Liquidez	Índice de Cobertura Previdenciária
A	A	C	B	B	B	B	A

Índice em Atuária	Indicador de Situação Previdenciária	PERFIL ATUARIAL
A	B	III

Como demonstrado acima o RPPS atingiu nota A em quase todos os indicadores, porém por não ter aderido ao PRÓ-GESTÃO acabou por tirar nota C em Índice de Gestão, influenciando a Classificação Final que ficou em B.

#### 8.Passivo atuarial

O Passivo Atuarial é regulado pela Lei municipal 4.457 de 10/05/2022 atualizado anualmente pelo Cálculo Atuarial. Em 2022 houve dois planos de amortização, um por aportes até competência julho/2022 e a partir de Competência Agosto /2022 passou a ser por alíquota suplementar de 13,18% sobre a Folha de Pagamento dos Ativos conforme Lei municipal 4.457 de 10/05/2022.

#### 9.Prestação de Contas

Foram efetuadas as prestações de contas pertinentes a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Fazenda através do Sistema Cadprev-Web e via Siconfi através da Matriz de Saldos Contábeis em relação aos Demonstrativos Contábeis.

São Sebastião do Cai/RS, 31 de dezembro de 2022.

Eliane Pedrosa Büneker  
Presidente do COADFAP e Gestor de Investimentos  
**ANBIMA - CPA 10 - 25/03/2025**  
Conforme Portaria MPS 440/2013  
CPF: 002.944.840-94



**PARECER**

Tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município assim como as informações complementares à Gestão do RPPS, o Conselho Municipal de Previdência – COADFAP e o Comitê de Investimentos emitem Parecer pela **Regularidade** da gestão dos recursos vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP referente ao exercício de 2022.

São Sebastião do Cai/RS, 31 de dezembro de 2022.

**ELIANE PEDROSO BUNEKER**  
Responsável pela Unidade Gestora  
GESTOR DE RECURSOS  
Profissional Certificado  
ANBIMA - CPA 10 - 25/03/2025  
Conforme Portaria MPS 440/2013

**Janice Castilho**  
Membro Conselho de Administração  
Profissional Certificado  
APIMEC - CGRPPS - 13/09/2025  
Conforme Portaria MPS 440/2013

**Eliane Paim de Lima**  
Membro Conselho de Administração  
Profissional Certificado  
ANBIMA - CPA 10 - 07/07/2024  
Conforme Portaria MPS 440/2013

**Marcos Elias do Nascimento Cerveira**  
Membro Conselho de Administração  
Profissional Certificado  
ANBIMA - CPA 10 - 01/02/2024  
Conforme Portaria MPS 440/2013

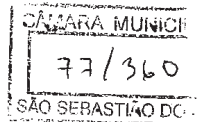
**Daiana Weyh**  
Membro Comitê de Investimentos  
Profissional Certificado  
ANBIMA - CPA 10 - 09/02/2024  
Conforme Portaria MPS 440/2013

**Eliane Pedroso Bunecker**  
Membro Comitê de Investimentos  
Profissional Certificado  
ANBIMA - CPA 10 - 25/03/2025  
Conforme Portaria MPS 440/2013



Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul  
Município: São Sebastião Do Caí - RS



Região de Saúde: Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/05/2022 11:13:27

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, considerando seus princípios e diretrizes, na busca pelo acesso aos serviços de forma qualificada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a Saúde diretamente ao cidadão.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aumentar número de atendimentos em nutrição nas seis unidades básicas de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	15,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Educação em Saúde para os trabalhadores do município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde (ESF) voltadas ao Uso racional de Medicamentos (URM) em 100% das equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - Contratação de profissional farmacêutico para atuar na rede de postos de saúde da cidade;**



PARARA IV

78/360

AO SEBAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Diminuir o deslocamento dos usuários até unidade central para retirada das medicações controladas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	10,00	Percentual	50,00	25,00	15,00	10,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar programas estaduais e federais que tragam recursos para melhorar a infraestrutura (equipamentos e materiais) de toda farmácia Municipal;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Aderir ao programa estadual, Financiamento Farmácia Cuidar+ -programa de transferência de recursos destinado aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para implementação em 2021- ampliando o acesso aos materiais e equipamentos da farmácia municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	30,00	50,00	70,00	80,00

**OBJETIVO Nº 1.5 - Contratação de Psicólogo para atuar na Atenção Básica, nas unidades de saúde da cidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Iniciar atendimento nos postos de saúde, evitando a necessidade de deslocamento para o Caps ;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	10,00	Percentual	50,00	25,00	15,00	10,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar o acesso da População aos Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o quadro de Agentes de Saúde.**

CÂMARA MUNICIPAL  
79/360  
SÃO SEBASTIÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Efetivação de Agentes comunitários de saúde em todas as micro áreas cadastradas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	30,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
2.1.2	Realizar capacitação dos Agentes Comunitários da Saúde contratados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	30,00	-	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Uso conciente dos serviços de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	-Realizar atividade física regular com usuários nas unidades de saúde dos ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	50,00	60,00	75,00	90,00
2.2.2	Retomar as atividades prioritárias das Estratégias de Saúde da Família (grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
2.2.3	Realização do apoio matricial em toda as unidades Básicas de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3 - Desenvolver equipes para garantir o acolhimento com qualidade e respeito aos grupos de LGBTQIA+.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Realizar capacitação em 100% das equipes (Administrativas e técnicas).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	80,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o acesso aos serviços de saúde sem qualquer forma de discriminação a população Afrodescendente.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Treinar e sensibilizar as equipes (Administrativas e técnicas) para atendimento de qualidade priorizando a empatia e humanização.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	85,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Potencializar e priorizar a Atenção Primária à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar a capacidade do atendimento da Atenção Básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ampliar a cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	81,28	2020	Percentual	90,00	Percentual	85,00	85,50	88,00	90,00
3.1.2	- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	20,00	-	Percentual	40,00	Percentual	25,00	30,00	35,00	40,00
3.1.3	Criar uma unidade móvel de atendimento médico para atuação em áreas rurais não abrangidas pelas ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
3.1.4	- Implantar o programa Melhor em Casa, melhorando atenção domiciliar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	90,00	Percentual	25,00	50,00	70,00	90,00

**OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir atendimento odontológico suprimindo as necessidades da população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	-Aquisição de unidade móvel de Odontológica mais uma equipe.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
3.2.2	Aquisição de mais cadeiras odontológicas para as ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	35,00	-	Percentual	75,00	Percentual	45,00	55,00	65,00	75,00
3.2.3	Distribuição de kit de higiene bucal nas escolas (Saúde na Escola).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2020	Percentual	60,00	Percentual	15,00	25,00	40,00	60,00

**OBJETIVO Nº 3.3 - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,67	2020	Percentual	0,00	Percentual	0,33	0,33	0,33	0,00
3.3.2	-Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10,00	2020	Percentual	6,50	Percentual	9,50	8,50	7,50	6,50
3.3.3	Manter a Razão de Mortalidade Materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Realizar busca ativa das gestantes que não iniciaram pré-natal ou inadimplentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	10,00	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	40,00	60,00	80,00
3.3.5	Criar protocolo municipal para atendimento obstétrico/ginecológico	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	90,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação das estratégias de promoção de saúde****OBJETIVO Nº 4.1 - Atuar com intersetorialidade no promovendo ações em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, através dos Grupos do Tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	20,00	40,00	60,00	80,00
4.1.2	Implementar em mais escolas, o Programa Saúde na Escola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
4.1.3	Ampliar cobertura atendimento do PIM em bairros do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	10,00	2020	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
4.1.4	Aderir ao programa Criança Feliz.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
4.1.5	Aumentar o número de testes rápidos realizados de HIV/Hepatites/Sífilis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	610	2020	Número	1.600	Número	1.000	1.200	1.400	1.600
4.1.6	Investir em alta e média complexidade para suprir a demanda reprimida ofertada pelo estado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	7,10	2020	Percentual	11,00	Percentual	8,50	9,00	10,00	11,00

**OBJETIVO Nº 4.2 - Manter as ações de vigilância à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Realizar busca ativa de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal em atraso (faltosos).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	50,00	60,00	75,00	90,00
4.2.2	Alcançar as coberturas vacinais dos imunobiológicos conforme pactuação interfederativa de indicadores 2021	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2019	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
4.2.3	-Acompanhar quadrimestralmente indicadores de saúde federais e estaduais para manter repasses financeiros e incentivos ao município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00

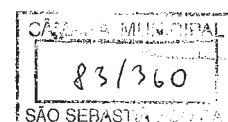
**OBJETIVO Nº 4.3** - Manter ações contínuas de controle ao Aedes Aegypti.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Realizar visitas anuais nos 6 ciclos determinados pelo MS, anuais nos 4 LIRRA's e visitas PEeS quinzenalmente	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00



Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: São Sebastião Do Caí - RS  
Estado: Rio Grande Do Sul



Região de Saúde: Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 11/05/2022 15:08:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, considerando seus princípios e diretrizes, na busca pelo acesso aos serviços de forma qualificada, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos a doenças.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a Saúde diretamente ao cidadão.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
1.1.1	Aumentar número de atendimentos em nutrição nas seis unidades básicas de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	15,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Educação em Saúde para os trabalhadores do município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
1.2.1	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde (ESF) voltadas ao Uso racional de Medicamentos (URM) em 100% das equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**OBJETIVO Nº 1.3 - Contratação de profissional farmacêutico para atuar na rede de postos de saúde da cidade;**

CÂMARA MUNICIPAL  
841360  
SAC 8  
DUCAI

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Diminuir o deslocamento dos usuários até unidade central para retirada das medicações controladas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	50,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar programas estaduais e federais que tragam recursos para melhorar a infraestrutura (equipamentos e materiais) de toda farmácia Municipal;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aderir ao programa estadual, Financiamento Farmácia Cuidar+ -programa de transferência de recursos destinado aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para implementação em 2021- ampliando o acesso aos materiais e equipamentos da farmácia municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Contratação de Psicólogo para atuar na Atenção Básica, nas unidades de saúde da cidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Iniciar atendimento nos postos de saúde, evitando a necessidade de deslocamento para o Caps ;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	50,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar o acesso da População aos Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o quadro de Agentes de Saúde.**

85/360

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Efetivação de Agentes comunitários de saúde em todas as micro áreas cadastradas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	30,00	2020	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
2.1.2	Realizar capacitação dos Agentes Comunitários da Saúde contratados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	30,00	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Uso conciente dos serviços de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar atividade física regular com usuários nas unidades de saúde dos ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
2.2.2	Retomar as atividades prioritárias das Estratégias de Saúde da Família (grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
2.2.3	Realização do apoio matricial em toda as unidades Básicas de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Desenvolver equipes para garantir o acolhimento com qualidade e respeito aos grupos de LGBTQIA+.**



861360

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar capacitação em 100% das equipes (Administrativas e técnicas).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**OBJETIVO Nº 2.4** - Garantir o acesso aos serviços de saúde sem qualquer forma de discriminação a população Afrodescendente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Treinar e sensibilizar as equipes (Administrativas e técnicas) para atendimento de qualidade priorizando a empatia e humanização.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO

**DIRETRIZ Nº 3** - Potencializar e priorizar a Atenção Primária à Saúde.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Aumentar a capacidade do atendimento da Atenção Básica.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	81,28	2020	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.1.2	- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	20,00	-	Percentual	25,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.1.3	Criar uma unidade móvel de atendimento médico para atuação em áreas rurais não abrangidas pelas ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.1.4	- Implantar o programa Melhor em Casa, melhorando atenção domiciliar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	25,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir atendimento odontológico suprimindo as necessidades da população.**

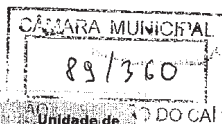
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	-Aquisição de unidade móvel de Odontológica mais uma equipe.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.2.2	Aquisição de mais cadeiras odontológicas para as ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	35,00	-	Percentual	45,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.2.3	Distribuição de kit de higiene bucal nas escolas (Saúde na Escola).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2020	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,67	2020	Percentual	0,33	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.3.2	-Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10,00	2020	Percentual	9,50	6,50	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.3.3	Manter a Razão de Mortalidade Materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2020	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.3.4	Realizar busca ativa das gestantes que não iniciaram pré-natal ou inadimplentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	10,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
3.3.5	Criar protocolo municipal para atendimento obstétrico/ginecológico	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação das estratégias de promoção de saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Atuar com intersetorialidade no promovendo ações em saúde.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, através dos Grupos do Tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
4.1.2	Implementar em mais escolas, o Programa Saúde na Escola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
4.1.3	Ampliar cobertura atendimento do PIM em bairros do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	10,00	2020	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
4.1.4	Aderir ao programa Criança Feliz.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
4.1.5	Aumentar o número de testes rápidos realizados de HIV/Hepatites/Sífilis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	610	2020	Número	1.000	1.600	Número
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
4.1.6	Investir em alta e média complexidade para suprir a demanda reprimida ofertada pelo estado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	7,10	2020	Percentual	8,50	11,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Manter as ações de vigilância à saúde</b>								

90/360

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar busca ativa de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal em atraso (faltosos).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
4.2.2	Alcançar as coberturas vacinais dos imunobiológicos conforme pactuação interfederativa de indicadores 2021	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2019	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								
4.2.3	Acompanhar quadrimestralmente indicadores de saúde federais e estaduais para manter repasses financeiros e incentivos ao município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Manter ações contínuas de controle ao Aedes Aegypti.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar visitas anuais nos 6 ciclos determinados pelo MS, anuais nos 4 LIRRAS e visitas PEe5 quinzenalmente	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EM IMPLANTAÇÃO								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Investir em alta e média complexidade para suprir a demanda reprimida ofertada pelo estado.	8,50
301 - Atenção Básica	-Aumentar número de atendimentos em nutrição nas seis unidades básicas de saúde.	25,00
	Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, através dos Grupos do Tabagismo.	20,00
	Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita.	0,33
	-Aquisição de unidade móvel de Odontológica mais uma equipe.	25,00
	Ampliar a cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família.	85,00
	Treinar e sensibilizar as equipes (Administrativas e técnicas) para atendimento de qualidade priorizando a empatia e humanização.	50,00
	Realizar capacitação em 100% das equipes (Administrativas e técnicas).	50,00
	-Realizar atividade física regular com usuários nas unidades de saúde dos ESFs	50,00
	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde (ESF) voltadas ao Uso racional de Medicamentos (URM) em 100% das equipes de Saúde da Família.	25,00
	Diminuir o deslocamento dos usuários até unidade central para retirada das medicações controladas;	50,00
	Aderir ao programa estadual, Financiamento Farmácia Cuidar+ - programa de transferência de recursos destinado aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para implementação em 2021- ampliando o acesso aos materiais e equipamentos da farmácia municipal.	30,00
	Iniciar atendimento nos postos de saúde, evitando a necessidade de deslocamento para o Caps ;	50,00
	Efetivação de Agentes comunitários de saúde em todas as micro áreas cadastradas.	50,00
	Realizar capacitação dos Agentes Comunitários da Saúde contratados	50,00
	Implementar em mais escolas, o Programa Saúde na Escola.	65,00
	-Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	9,50
	Aquisição de mais cadeiras odontológicas para as ESFs	45,00
	- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	25,00
	Retomar as atividades prioritárias das Estratégias de Saúde da Família (grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes).	80,00
	Realização do apoio matricial em toda as unidades Básicas de saúde;	80,00
-Acompanhar quadrimestralmente indicadores de saúde federais e estaduais para manter repasses financeiros e incentivos ao município.	90,00	
Ampliar cobertura atendimento do PIM em bairros do Município.	20,00	

CÂMARA MUNICIPAL

92/360

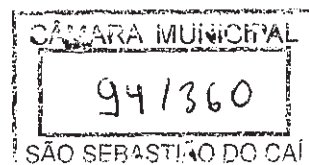
	Manter a Razão de Mortalidade Materna.	0,00
	Distribuição de kit de higiene bucal nas escolas (Saúde na Escola).	15,00
	Criar uma unidade móvel de atendimento médico para atuação em áreas rurais não abrangidas pelas ESFs.	10,00
	- Implantar o programa Melhor em Casa, melhorando atenção domiciliar	25,00
	Aderir ao programa Criança Feliz.	10,00
	Realizar busca ativa das gestantes que não iniciaram pré-natal ou inadimplentes	20,00
	Criar protocolo municipal para atendimento obstétrico/ginecológico	50,00
	Aumentar o número de testes rápidos realizados de HIV/Hepatites/Sífilis	1.000
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar busca ativa de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal em atraso (faltosos).	50,00
	Realizar visitas anuais nos 6 ciclos determinados pelo MS, anuais nos 4 LIRRA e visitas PEEs quinzenalmente	80,00
	Alcançar as coberturas vacinais dos imunobiológicos conforme pactuação interfederativa de indicadores 2021	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados a Saúde (R\$)	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	3.025,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.025,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	5.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.850,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.500,00	16.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	515.150,00	N/A	N/A	933.551,00	N/A	N/A	N/A	500,00	1.449.201,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	169.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	169.050,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.000,00	59.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	14.600,00	N/A	N/A	N/A	22.833,75	137.433,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



RPPS Município São Sebastião do Caí/RS  
11.406.549/0001-05  
MAL. FLORIANO PEIXOTO, 426 - 95760000  
Rio Grande do Sul



## NOTAS EXPLICATIVAS

2022

### RPPS de São Sebastião do Caí

#### 1. Informações Gerais

##### **Nota 1: Contexto Operacional**

O RPPS de São Sebastião do Caí é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.406.549/0001-05, com sede administrativa localizada na Rua Mal. Floriano Peixoto, 426 Centro, São Sebastião do Caí /RS. É regido pela Lei Municipal 4.050/2018 com atualizações.

##### **Nota 2: Diretrizes Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As notas explicativas aqui apresentadas objetivam a evidenciação contábil transparente e adequada às normas que regulamentam a contabilidade pública no Brasil. Elas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

#### 2. Balanço Orçamentário

##### **Nota 1: Receitas e Despesas**

O Fundo de Aposentadorias arrecadou, em 2022, R\$ 7.500.201,31 a maior do que o previsto em seu orçamento. A receita patrimonial, decorrente dos rendimentos nas aplicações financeiras do Fundo foi a responsável pela superação na arrecadação. E as despesas orçamentárias finalizaram o ano abaixo do valor orçado em R\$ 6.731.593,50.

##### **Nota 2: Resultado orçamentário**

O resultado orçamentário do Fundo de Previdência em 2022 apresenta um **Superávit de R\$ 14.346.635,66**, ou seja, as receitas do ano foram maiores que as despesas.

#### 3. Balanço Financeiro

##### **Nota 1: Saldo Financeiro ao Final do Exercício**

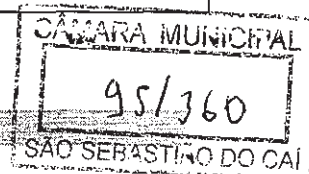
O Balanço Financeiro demonstra os saldos financeiros ao final do exercício de referência e do exercício anterior. De forma a evidenciar a evolução dos saldos financeiros nos últimos anos, apresentam-se a seguir os saldos ao final dos últimos três encerramentos. Houve acréscimo de R\$ **15.227.751,09** nas disponibilidades do RPPS no exercício de 2022.



R\$ 1,00

Saldo Final	2020	2021	2022
Saldo Final	105.685.227,92	113.177.992,41	128.405.743,50
Acréscimo		7.492.764,49	15.227.751,09

Importante destacar que a Entidade utiliza do modelo de Anexo 13 do IPC 06.



#### 4. Balanço Patrimonial

##### Nota 1: Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos que, em 2022, totalizou R\$ 94.471,72.

##### Nota 2: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem às aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme detalhamento a seguir:

Categoria Contábil	Título da Aplicação	Saldo (R\$)	%
1.1.4.4.1.01/99	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	111.811.704,13	91,16%
1.1.4.4.1.02	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	455.880,03	0,38%
1.1.4.4.1.03	Aplicações do RPPS no Exterior	1.322.018,56	1,12%
1.1.4.4.1.04	Aplicações em Inv.Estruturados	4.296.543,95	3,63%
1.1.4.4.1.30	Aplicações c/Taxa de Administração - RPPS	543.853,58	0,46%
<b>Total Geral</b>		<b>118.430.000,25</b>	<b>100%</b>

##### Nota 3: Créditos a Longo Prazo

Compreende a Provisão Matemática Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que representa os recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores – FAP comprometidos com o pagamento de benefícios previdenciários, tendo como base o laudo de avaliação atuarial data-base de 31/12/2022.

##### Nota 4: Resultados Acumulados

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Após apuração do resultado do exercício, ficou evidenciado um Superávit de R\$ 24.666.873,43.

São Sebastião do Cai/RS, 31 de Dezembro de 2022.

**JULIO CESAR** Assinado de forma  
digital por JULIO  
CAMPANI:24 CESAR  
166847015 CAMPANI:24166847  
015

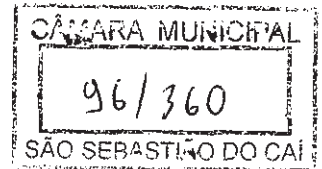
**Júlio César Campani**  
Prefeito Municipal  
CPF 241.668.470-15

**ELIANE PEDROSO** Assinado de forma  
digital por ELIANE  
BUNEKER:002944 PEDROSO  
84094 BUNEKER:00294484094

**Eliane Pedrosa Büneker**  
Contadora e Presidente do RPPS  
CRC 099166/O-01



C. M. DE SAO SEBASTIAO DO CAI  
10.735.415/0001-67  
PINHEIRO MACHADO, 225 – 95760-000  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS



## NOTAS EXPLICATIVAS

2022

### Poder LEGISLATIVO

#### 1. Informações Gerais

##### **Nota 1: Contexto Operacional**

A Câmara de São Sebastião do Caí é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.735.415/0001-67, com sede administrativa localizada na Rua Pinheiro Machado, Bairro Navegantes, São Sebastião do Caí /RS.

As demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas.

#### 2. Balanço Patrimonial

##### **Nota 1: Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em bancos que, em 2022, totalizou R\$ 38.397,66. Tal valor se refere a Saldo do Duodécimo considerado Adiantamento de Duodécimo do Exercício de 2023.

##### **Nota 2: Imobilizado**

Os ativos imobilizados foram depreciados, amortizados ou exauridos até Dezembro/2022. O saldo Final do Imobilizado em 31/12/2022 foi de R\$ 128.736,46 de bens Móveis, com uma depreciação acumulada de R\$ - 35.862,46 gerando um **Saldo Líquido de R\$ 92.874,00**.

##### **Nota 3: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários, remunerações e benefícios que o empregado ou servidor tenha direito. Ao final de 2022, restou a obrigação do terço de férias a pagar nos 12 meses seguintes a data da demonstração contábil.

##### **Nota 4: Demais Obrigações a Curto Prazo**

Este subgrupo possui os saldos das demais obrigações que neste caso se refere ao Repasse Diferido referente ao Duodécimo, já explicado na Nota 1.

#### 3. Demonstração das Variações Patrimoniais

Como resultado do confronto entre as variações patrimoniais Aumentativas R\$ 1.906.114,61 e Diminutivas R\$ 1.852.797,92, tem-se um resultado patrimonial **positivo de R\$ 53.316,69**.

#### 4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

##### **Nota 1: Contexto Operacional**

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro. O Poder Legislativo do Município gerou R\$ 25.707,78 de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2022, conforme detalhamento a seguir.

##### **Nota 2: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

Os ingressos Os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e as transferências concedidas. O resultado das atividades operacionais foi um fluxo de caixa **positivo de R\$ 31.026,58**.

##### **Nota 3: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

Houve aquisição de Bem permanente no valor de R\$ **-5.318,80** gerando assim um **saldo negativo** do mesmo valor.

##### **Nota 4: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos**

Não houve desembolsos para investimentos e nem para financiamentos.

São Sebastião do Caí/RS, 31 de Dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO  
DO  
CAÍ:10735415000167

Assinado de forma digital  
por CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DO  
CAÍ:10735415000167

**Cláudio R.Becker**  
Presidente Legislativo  
CPF: 545.920.540-91

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:0029448  
4094

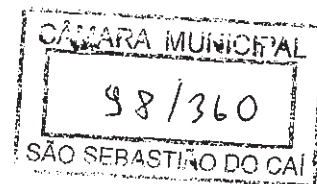
Assinado de forma digital  
por ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094

**Eliane Pedrosa Bunecker**  
Contadora  
CRC 099166/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal  
da Fazenda



## NOTAS EXPLICATIVAS

2022

### CONSOLIDADO – EXECUTIVO, LEGISLATIVO E RPPS

O Balanço Geral do Município de São Sebastião do Caí, inscrito no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, com sede administrativa localizada na Rua Mal. Floriano Peixoto, 426 Centro, São Sebastião do Caí /RS compreende.

A Administração Direta compreende os Órgãos do Poder Executivo e Poder Legislativo. Instituídos por Lei e com objetivo de atender a diversas áreas, também integram a estrutura administrativa os Fundos Especiais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente, Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FAS, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP com CNPJ Próprio 11.406.549/0001-05.

As atividades operacionais do Município durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 4.379 de 08 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o Exercício de 2022.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Lei Municipal 4348/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2022; da Lei Municipal nº 4.379, de 08 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito as exigências aos Municípios para o exercício de 2022, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e outras normas que regulam o assunto. Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2022 e composto pelas seguintes demonstrações contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme modelos definidos no MCASP.

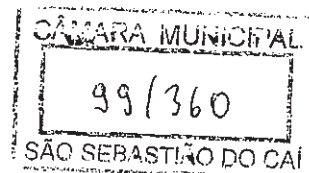
O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as diferenças apuradas, e as despesas (incluídos os créditos adicionais) previstas, executadas e as diferenças apuradas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal  
da Fazenda



O Balanço Financeiro demonstra as receitas e a despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. A Lei 4.320/64, estabelece que o Ativo e o Passivo devem ser separados em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Para atender ao disposto na Lei 4.320/64, em anexo ao Balanço Patrimonial, são apresentados os totais dos Ativos segregados em financeiros (numerários e ativos cuja movimentação independa de autorização legislativa) e não financeiros (ativos que dependam de autorização legislativa para serem adquiridos ou alienados). Por outro lado, os totais dos passivos foram segregados em financeiros (obrigações cujo pagamento independa de autorização legislativa) e não-financeiros (dívida fundada e demais passivos que dependa de autorização legislativa para serem honrados). A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo forma o Saldo Patrimonial.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa em fluxo das operações dos Investimentos e Financiamentos.

Análises mais detalhadas de cada Demonstrativo, estão evidenciadas nas suas Respectivas Notas Explicativas fornecendo assim maior transparência nas demonstrações Contábeis.

São Sebastião do Caí/RS, 31 de Dezembro de 2022.

**JULIO CESAR**  
Assinado de forma  
digital por JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
66847015

**Júlio César Campani**  
Prefeito Municipal  
CPF: 241.668.470-15

**ELIANE PEDROSO** Assinado de forma  
digital por ELIANE  
BUNEKER:002944 PEDROSO  
84094 BUNEKER:00294484094

**Eliane Pedrosa Büneker**  
Contadora  
CRC/RS 099166/O-0



## NOTAS EXPLICATIVAS

2022

### Poder Executivo

#### 1. Informações Gerais

##### **Nota 1: Contexto Operacional**

A Prefeitura de São Sebastião do Caí é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, com sede administrativa localizada na Rua Mal. Floriano Peixoto, 426 Centro, São Sebastião do Caí /RS.

A Administração Direta compreende os Órgãos do Poder Executivo e Poder Legislativo. Instituídos por Lei e com objetivo de atender a diversas áreas, também integram a estrutura administrativa os Fundos Especiais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente, Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FAS, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP com CNPJ Próprio 11.406.549/0001-05.

As atividades operacionais do Município durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 4.379, de 08 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

##### **Nota 2: Diretrizes Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações contábeis, apresentadas em reais, são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE). Foram elaboradas três notas explicativas (Executivo, RPPS e Legislativo) de forma a aumentar a transparência das informações.

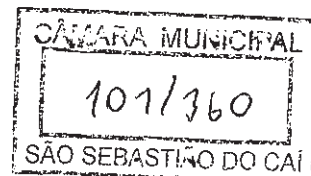
As notas explicativas aqui apresentadas objetivam a evidenciação contábil transparente e adequada às normas que regulamentam a contabilidade pública no Brasil. Elas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

##### **Nota 3: Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)**

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), ligado à convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, regulamentado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, define prazos para os entes públicos procederem com o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação de 19 (dezenove) procedimentos contábeis patrimoniais.

Apresenta-se a seguir o quadro com os procedimentos contábeis patrimoniais, o início da obrigatoriedade dos registros e o estágio de implementação ao final do exercício de 2021 na Contabilidade do Município de São Sebastião do Caí/RS.

Item	Procedimento Contábil Patrimonial	Obrigatório a partir de	Estágio
1	Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições	2022	Implementado
2	Créditos previdenciários	2022	Implementado
3	Demais créditos a receber	2019	Implementado
4	Dívida Ativa, tributária e não-tributária	2015	Implementado



5	Provisões por competência	2021	Implementado
6	Ativos e passivos contingentes	2021	Implementado
7	Bens móveis e imóveis	2021	Implementado
8	Bens de infraestrutura	2024	Em implementação
9	Bens do patrimônio cultural	2024	Em implementação
10	Empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias	2021	Implementado
11	Benefícios a empregados	2019	Implementado
12	Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares	2016	Implementado
13	Obrigações com fornecedores	2016	Implementado
14	Demais obrigações por competência	A definir	Não iniciado
15	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis	2022	Não iniciado
16	Outros ativos intangíveis	A definir	Não iniciado
17	Investimentos permanentes	2021	Implementado
18	Estoques	2023	Implementado
19	Demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A definir	Não iniciado

**Nota 4: Mudança de Critério**

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no Exercício em questão.

## 2. Balanço Orçamentário

**Nota 1: Operações Intraorçamentárias**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. Estas operações não impactam o resultado orçamentário consolidado, uma vez que a receita de uma entidade é compensada pela despesa em outra. Contudo, tais operações impactam o resultado orçamentário não consolidado e aumentam, simultaneamente, o montante das receitas e despesas orçadas e realizadas.

Em 2022, as operações intraorçamentárias decorreram das obrigações patronais com a folha de pagamentos dos servidores inscritos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com a amortização do déficit atuarial do RPPS e contribuição ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FAS. Tais operações representaram despesas correntes para a Prefeitura Municipal e receitas correntes para o Fundo de Aposentadoria no valor de R\$ 8.727.236,15 e Receitas para Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais no valor de R\$ 2.064.820,02.

**Nota 2: Deduções da Receita Orçamentária**

O valor informado na coluna Receitas Realizadas apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita, no montante de R\$ 11.817.088,98. Ela é proveniente da participação do Município no FUNDEB no montante de R\$ 11.380.791,67, de Isenções de Receita tributária no valor de R\$ 397.611,92 derivadas, em sua grade maioria, de desconto Iptu para pagamento em Cota única e demais deduções no valor de R\$ 38.685,39.

**Nota 3: Estimativa de Receita e Fixação de Despesa**

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 130.500.000,00. Esses valores encontram-se distribuídos conforme o quadro a seguir:

R\$ 1,00

Descrição	Consolidado	Executivo	Legislativo	RPPS
Previsão Inicial da Receita	130.500.000,00	115.742.100,00	0,00	14.757.900,00
Crédito Inicial da Despesa	130.500.000,00	113.742.100,00	2.000.000,00	14.757.900,00



No Poder Legislativo não existem receitas, sendo que são recebidas transferências financeiras provenientes do Poder Executivo para cobertura de suas despesas.

**Nota 4: Comportamento da Arrecadação**

A arrecadação da receita no exercício SUPEROU a Receita Orçada em **3,06%** no Poder Executivo, representando um AUMENTO de arrecadação no valor de R\$ 3.535.581,51. Tal aumento se deve a uma recuperação na arrecadação das Receitas Tributárias e um aumento no recebimento das Transferências Correntes.

**Nota 5: Créditos adicionais**

Em 2022 a dotação da despesa foi atualizada no montante de R\$ 31.677.335,35, finalizando o ano com R\$ 145.419.435,35 de orçamento atualizado, conforme tabela a seguir.

R\$ 1,00

Fonte	Suplementado	Reduzido	Especial	Extraordinário	Transferência Transposição	Total
Superávit Financeiro	17.284.646,72	-	150.503,90	-	-	17.435.150,62
Excesso de Arrecadação	11.659.504,97	-	530.750,58	-	-	12.190.255,55
Redução Orçamentária	25.991.783,76	(22.768.848,76)	(3.040.200,00)	-	(182.735,00)	0,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	0,00
Auxílios e Convênios	-	-	1.080.429,18	-	-	1.080.429,18
Doações	-	-	-	-	-	0,00
Redução Outra Entidade	971.500,00	-	-	-	-	971.500,00
<b>Total</b>	<b>55.907.435,45</b>	<b>(22.768.848,76)</b>	<b>(1.278.516,34)</b>	<b>0,00</b>	<b>(182.735,00)</b>	<b>31.677.335,35</b>

**Nota 6: Execução da Despesa**

O comportamento da despesa no Poder Executivo demonstra que foram empenhadas 10,49% de despesas correntes a mais do que o orçado enquanto as despesas de capital foram empenhadas 6,87% a mais do que o montante do orçamento. Os gastos acima do orçado tiveram como fonte os créditos adicionais anteriormente citados e decorreram, principalmente, da utilização de superávit de exercícios anteriores, reduções de dotações e excesso de arrecadação.

**Nota 7: Resultado orçamentário**

O resultado orçamentário da Prefeitura Municipal em 2022 apresenta um **Déficit de R\$ 5.450.791,79**, ou seja, as despesas do ano foram maiores que as receitas. Tal Déficit foi suprido pelo Superávit do Exercício anterior.

**3. Balanço Financeiro**

**Nota 1: Saldo Financeiro ao Final do Exercício**

O Balanço Financeiro demonstra os saldos financeiros ao final do exercício de referência e do exercício anterior. De forma a evidenciar a evolução dos saldos financeiros nos últimos anos, apresentam-se a seguir os saldos ao final dos últimos três encerramentos. Houve acréscimo de R\$ 67.925.135,93 nas disponibilidades da Prefeitura no exercício de 2022.

R\$ 1,00

Saldo Final	2020	2021	2022
Saldo Final	103.084.581,55	122.893.023,44	190.818.159,37
<b>Acréscimo</b>	<b>-</b>	<b>19.808.441,89</b>	<b>67.925.135,93</b>

Importante destacar que a Entidade utiliza do modelo de Anexo 13 do IPC 06.





#### 4. Balanço Patrimonial

**Nota 1: Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos que, em 2022, totalizou R\$ 16.040.736,47, sendo R\$ 5.346.173,82 de recursos livres e o restante de recursos vinculados.

**Nota 2: Créditos a Curto Prazo**

O saldo de R\$ 166.525,80 refere-se à Empréstimos concedidos na modalidade de Microcrédito, uma das formas de amenizar os efeitos da Pandemia na Economia Local.

**Nota 3: Estoques**

As aquisições de material de estoque são centralizadas em almoxarifados nas Secretarias sendo feito seu controle mensalmente.

**Nota 4: Créditos a Longo Prazo**

Os valores apresentados nesta rubrica compreendem os saldos a receber da dívida ativa administrativa e judicial líquidos, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas por dívida ativa, conforme tabela a seguir. Os saldos da dívida representam os montantes inscritos em dívida ativa administrativa e judicial ao término do exercício de 2022, já somados os valores dos juros e multas por atraso no pagamento. O ajuste para perdas dos créditos inscritos na dívida ativa foi efetuado considerando a média dos recebimentos da cada tributo/crédito nos últimos três exercícios. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.

R\$ 1,00

Descrição	Saldo da Dívida	Ajuste para Perdas	Total após Ajuste
Total da Dívida Ativa Tributária	16.234.442,12	-13.542.118,89	2.692.323,23
+ IPTU	10.186.943,75	-8.487.182,31	1.699.761,44
+ ITBI	6.749,34	-4.608,70	2.140,64
+ ISS	2.691.180,24	-2.529.485,05	161.695,19
+ Taxas	2.901.955,94	-2.073.936,39	828.019,55
+ Contribuição de Melhoria	447.612,85	-446.906,44	706,41
Total da Dívida Ativa Não Tributária	1.757.944,77	-1.720.768,78	37.175,99
Empréstimos LEI Microcrédito *	174.879,08	0,00	174.879,08
<b>Total Geral</b>	<b>18.167.265,97</b>	<b>-15.262.887,67</b>	<b>2.904.378,30</b>

\* Não feito Lançamento de Ajuste de Perdas pois ainda não se tem uma base anterior para se estimar.

**Nota 5: Investimentos**

A Prefeitura possui investimento, decorrente da participação no Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ) contabilizadas de acordo com a Equivalência Patrimonial a seguir.

Identificação do Consórcio	Total do Patrimônio Líquido do Consórcio	% de participação do Município	Resultado da Equivalência Patrimonial
CIS/CAÍ	R\$ 7.773.273,92	7,52%	R\$ 584.550,20

O cálculo acima se refere a lançamento de Exercício de 2022. O Saldo Final de 2022 esta somado ao Saldo de anos anteriores no valor de R\$ 2.430.312,23 totalizando R\$ 3.014.862,43 em 31/12/2022.



Além do Investimento acima a Entidade ainda conta com Ações da CEEE/CRT no valor de R\$ 159.707,76 que renderam Receitas de Dividendos no valor total de R\$ 68.814,26.

**Nota 6: Imobilizado**

A contabilidade registra no imobilizado os bens imóveis em andamento, que representam os valores pertinentes a obras já iniciadas, mas ainda não finalizadas. Este valor não consta no levantamento do setor de patrimônio, uma vez que são inventariadas apenas os imóveis acabados.

Os ativos imobilizados foram depreciados, amortizados ou exauridos no exercício em análise. Esta sendo implementado a avaliação, mensuração e ou tombamento dos ativos imobilizados de domínio público.

O saldo Final do Imobilizado em 31/12/2022 foi de R\$ 21.151.619,47 de bens Móveis e R\$ 63.080.641,00 com uma depreciação de R\$ - 4.943.722,17 gerando um Saldo Líquido de R\$ 79.288.538,30.

**Nota 7: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários, remunerações e benefícios que o empregado ou servidor tenha direito. Ao final de 2022, restou a obrigação do terço de férias a pagar nos 12 meses seguintes a data da demonstração contábil e valores menores de Restos a Pagar de Anos Anteriores.

**Nota 8: Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e a Longo Prazo**

A Prefeitura Municipal possui financiamento em aberto Referente a Operação de Crédito CEF Contrato 6688.501.336-65/2020 no valor atualizado de R\$ 1.717.196,43, Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil Contrato Nº 40/00051-6 no valor atualizado de R\$ 7.053.571,45, Débitos em Aberto com o INSS - Novo Hamburgo oriundas da Locação do Prédio onde se tem a UBS CENTRAL no valor de R\$ 455.556,83 e Reparcimento com o RPPS em R\$ 3.267.359,80. Demais dívidas são irrisórias considerando o Saldo Total do Estoque Empréstimos e Financiamentos.

**Nota 9: Demais Obrigações a Curto Prazo e Longo Prazo**

Este subgrupo possui os saldos das demais obrigações que neste caso se refere a Consignações e Caução onde o Município fará o pagamento no Exercício de 2023.

**Nota 10: Resultados Acumulados**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 13.723.180,26, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 41,69% em relação ao ano de 2021.

**5. Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

**Nota 1: Variações Patrimoniais Aumentativas**

Divulgam-se, a seguir, a natureza dos itens relevantes que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas.

	Valor	%
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	19.016.129,58	13,93%
Contribuições	3.998.632,61	2,93%
Exploração e Vendas de Bens/Serviços	419.232,58	0,31%
Juros e Encargos de Mora/ Rendimentos das Aplicações	4.116.122,84	3,02%
Transferências INTER Governamentais - União	41.254.175,49	30,22%
Transferências INTER Governamentais - Estado	28.782.138,28	21,09%

R\$ 1,00



Transferências do FUNDEB	19.711.504,66	14,44%
Outras Transferências – Emendas e Convênios c/ Estado/União	1.147.514,31	0,84%
Outras Transferências – Doações e Convênios Estado	1.131.137,73	0,83%
Resultado Positivo CIS/CAI – Equivalência Patrimonial	987.302,06	0,72%
Demais Receitas	15.927.308,69	11,67%
<b>Total</b>	<b>136.491.198,83</b>	<b>100,0%</b>

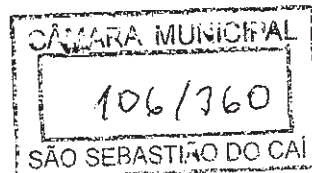
**Nota 2: Variações Patrimoniais Diminutivas**

Divulgam-se, a seguir, a natureza dos itens relevantes que compõem as Variações Patrimoniais Diminutivas.

R\$ 1,00

	Valor	%
Remuneração a Pessoal	39.621.390,01	33,82%
Encargos Patronais	6.772.467,94	5,78%
Benefícios a Pessoal	1.977.143,11	1,69%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	198.792,47	0,17%
Material de Consumo	9.174.037,62	7,83%
Serviços	20.778.816,40	17,74%
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	1.162.939,43	0,99%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	900.068,89	0,77%
Variações Monetárias – Atualização de Dívidas do Município	1.362.879,20	1,16%
<b>Transferências Intra - Governamentais (abaixo as mais relevantes)</b>	<b>5.044.751,32</b>	<b>4,31%</b>
Duodécimo do Legislativo	1.784.836,50	
Repasso Patronal RPPS - Alíquota Suplementar	3.249.422,39	
<b>Transferências Inter-Governamentais(abaixo as mais relevantes)</b>	<b>11.780.922,61</b>	<b>10,06%</b>
Devolução de Convênios da União	376.272,22	
Deduções para Formação Fundeb	11.380.791,67	
<b>Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - Subvenções Sociais</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,09%</b>
<b>Instituições Privadas c/Fins Lucrativos</b>	<b>229.336,68</b>	<b>0,20%</b>
<b>Execução Delegada à Consórcios</b>	<b>6.228.202,89</b>	<b>5,32%</b>
Material de Consumo e Distribuição	1.285.441,40	
Prestação de Serviços	4.942.761,49	
<b>Ajuste de Perdas de Créditos Tributários e Não Tributários</b>	<b>2.473.568,36</b>	<b>2,11%</b>
<b>Cancelamento Dívida Ativa Tributária</b>	<b>2.544.621,33</b>	<b>2,17%</b>
<b>Baixa de Imobilizado</b>	<b>4.321.998,91</b>	<b>3,69%</b>
<b>Contribuições Tributárias (abaixo as mais relevantes)</b>	<b>2.124.215,91</b>	<b>1,81%</b>
PASEP	1.242.816,73	
Custeio da Iluminação Pública	845.726,67	
<b>Demais Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>364.334,49</b>	<b>0,29%</b>
<b>Total</b>	<b>117.160.487,57</b>	<b>100%</b>

Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 19.330.711,26.



## 6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

### Nota 1: Contexto Operacional

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro. O Poder Executivo do Município gerou R\$ - 5.928.365,16 de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2022 sendo suprido pelo superavit do exercício anterior, resultado negativo devido à muitos investimentos realizados.

### Nota 2: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais como receitas tributárias e serviços, assim como as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC. Nesse contexto verifica-se que as atividades operacionais geraram **fluxo de caixa positivo de R\$ 11.514.651,21**.

### Nota 3: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de obras, instalações, equipamentos, material permanente e bens imóveis. No exercício de 2022, os ingressos e desembolsos das atividades de investimento geraram um **fluxo negativo de R\$ - 25.484.272,49**, demonstrando o montante investido pela Prefeitura Municipal.

### Nota 4: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Em 2022 os desembolsos são referente à gastos com financiamentos no valor de R\$ 2.458.743,88 enquanto que os ingressos são derivados de contratação de nova Operação de Crédito cujo prazo de início da amortização ocorrerá somente no próximo Exercício. Como Resultador se tem um **Saldo positivo de R\$ 8.041.256,12**.

São Sebastião do Caí/RS, 31 de Dezembro de 2022.

JULIO CESAR  
CAMPANI:241668470  
15

Assinado de forma  
digital por JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015

**Júlio César Campani**  
Prefeito Municipal  
CPF 241.668.470-15

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:0029448  
4094

Assinado de forma  
digital por ELIANE  
PEDROSO  
BUNEKER:00294484094

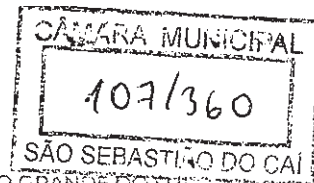
**Eliane Pedrosa Büneker**  
Contadora  
CRC 099166/O-0



Secretaria Municipal  
da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2022.** Ao vigésimo dia do mês de dezembro de 2022 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 11:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 235/2021, composta pelos servidores Eliane Pedrosa Bunecker, Francielle Taiane Boeni e Juliana Borchhardt Oberto Dutra. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião do Caí. Foi relatado pela servidora Gabriele Seidel Hentges, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados na sede do mesmo, situado no endereço acima citado, todos os 04 (quatro) bens cadastrados naquela unidade, não sendo encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. Foi informado também que desta data até o final do exercício, não será realizada nenhuma baixa ou inclusão de bens. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 03/2022, e determinou o encaminhamento do Termo de Responsabilidade para a responsável pelo Regime de Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião do Caí para o acolhimento de assinatura do servidor responsável. A reunião foi encerrada às 11 horas e 35 minutos. A presente ata foi lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião. *Gabriele Seidel Hentges - Borchhardt Oberto Dutra*, Francielle T. Boeni


Secretaria Municipal  
da Fazenda



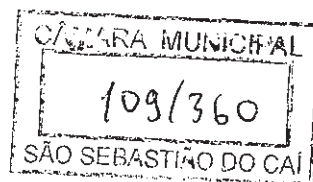
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL  
1081360  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2022.**

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de 2022 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 09:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 235/2021, composta pelos servidores Eliane Pedroso Bunecker e Francielle Taiane Boeni, para a realização do inventário de bens patrimoniais. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí. Foi relatado pela servidora Gabriele Seidel Hentges, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados todos os 7.296 (sete mil duzentos e noventa e seis) bens cadastrados, não sendo encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 01/2022. A reunião foi encerrada às 09 horas e 35 minutos. Á presente ata foi lida por mim, Gabriele Seidel Hentges, e assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião que concordam com sua conformidade.

 Francielle T. Boeni

## Declaração sobre Conciliação Bancária



Em cumprimento ao disposto no art. 2º, Inciso IV, letra "e" da Resolução TCE/RS 1134/2020, **DECLARAMOS**, que as conciliações bancárias são realizadas mensalmente estando em conformidade com os extratos bancários e o Boletim de Caixa de 31/12/2022, sendo que não foram contabilizadas irregularidades quanto aos saldos e movimentações registradas na contabilidade referente ao Exercício Financeiro de 2022, garantindo a consistência e exatidão dos valores lá constantes.

Segue abaixo Relação de todas as contas com saldo em 31. de dezembro de 2022:

Banco: BANCO SANTANDER		Agência: 1196	Conta: 45000010-3	
Conta				
Conta ..... 102 - SANTANDER - FOLHA LIVRE			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	3.052,91
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.99.00.00.00				
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				3.052,91
Banco: BANCO BANRISUL		Agência: 891-	Conta: 41367490-7	
Conta				
Conta ..... 103 - BANRISUL - CARTÃO DE DÉBITO			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	35.553,44
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00				
30/12/2022				
				VALOR A SER CREDITADO NO DIA ÚTIL SEGUINTE
				278 20
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				35.275,24
Conta ..... 120 - BANRISUL - CARTÃO DE CRÉDITO			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	55.015,95
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.30.01.01.00.00				
31/12/2022				
				VALOR ARRECADADO DE FORMA PARCELADA NO CARTÃO DE CRÉDITO A SER CREDITADO NOS MESES SEGUINTE
				55.015,95
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				0,00
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 807-9	Conta: 7382-2	
Conta				
Conta ..... 110 - B.BRASIL - INCRA/ITR (7382-2)			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	754,55
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00				
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				754,55
Conta ..... 1102 - B.BRASIL - INCRA/ITR (7382-2)			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	4.713,71
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				4.713,71
Banco: BANCO COOP SICREDI		Agência: 167-	Conta: 5769-1	
Conta				
Conta ..... 111 - B.COOP.SICREDI - LIVRE (05769-1)			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	8.029,61
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.99.00.00.00				
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				8.029,61
Banco: CAIXA E FEDERAL		Agência: 696-	Conta: 600071009-6	
Conta				
Conta ..... 134 - CAIXA FEDERAL - EXTRA INSS			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	9.787,02
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.03.03.00.00				
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				9.787,02
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 807-9	Conta: 22833-8	
Conta				
Conta ..... 145 - B.BRASIL - ISSQN			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	155,97
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00				
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				155,97
Conta ..... 1451 - B.BRASIL - ISSQN			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	11.505,19
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
				Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
				11.505,19
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 807-9	Conta: 1058-8	

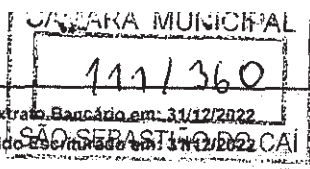
*Paulo*  
Sd

120/360  
SAC SERVIDOR DO CAJ

Conta		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	450.000,00
Conta ..... 147 - B.BRASIL - EDUCAÇÃO IMPOSTOS		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	450.000,00
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	96.891,90
27/12/2022		VALOR A SER TRANSFERIDO PARA CONTA 504 (FAP) REFERENTE AO RECOLIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIA DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 +
Banco: BANCO DO BRASIL		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	96.892,68
Agência: 807-9		Conta: 24169-5	
Conta		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	67,35
Conta ..... 177 - B.BRASIL - FESTA BERGAMOTA		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	67,35
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00			
Banco: CAIXA E FEDERAL		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	187,78
Agência: 696-		Conta: 609000033-1	
Conta		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	187,78
Conta ..... 190 - CAIXA FEDERAL - EDUCAÇÃO IMPOSTOS		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	187,78
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.03.03.00.00			
Banco: BANCO BANRISUL		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	49.739,63
Agência: 891-		Conta: 40163620-3	
Conta		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	49.739,63
Conta ..... 502 - BANRISUL - FAP COMPREV		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	49.739,63
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.06.03.00.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	6.860.536,00
27/12/2022		VALOR A SER RECEBIDO DA CONTA 147 (MDE) REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 -
Conta ..... 3103 - BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LP		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	6.860.536,00
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.02.00.00			
Banco: BANCO BANRISUL		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	30.023,37
Agência: 891-		Conta: 40165710-3	
Conta		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	30.023,37
Conta ..... 503 - BANRISUL - FAP		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	30.023,37
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.06.03.00.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	700.376,00
27/12/2022		VALOR A SER RECEBIDO DA CONTA 147 (MDE) REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 -
Conta ..... 3104 - BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 FI RF LP		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	700.376,00
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.02.00.00			
Banco: BANCO BANRISUL		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	3.096.106,36
Agência: 891-		Conta: 40165710-3	
Conta		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	3.096.106,36
Conta ..... 3108 - BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	3.096.106,36
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.02.00.00			
Banco: BANCO DO BRASIL		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	0,68
Agência: 807-9		Conta: 16885-8	
Conta		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	0,68
Conta ..... 504 - B.BRASIL - FAP			
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.06.03.00.00.00			
27/12/2022		VALOR A SER RECEBIDO DA CONTA 147 (MDE) REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 -
Conta ..... 2108 - BB PREVID RF IDKA 2		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	0,00
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.01.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	13.731.953,85
27/12/2022		VALOR A SER RECEBIDO DA CONTA 147 (MDE) REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 -
Conta ..... 2151 - BB AÇÕES ESG GLOBAIS		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	13.731.953,85
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.03.03.01.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	811.582,28
27/12/2022		VALOR A SER RECEBIDO DA CONTA 147 (MDE) REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 -
Conta ..... 2109 - BB PREVID RF IMA-B 5		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	811.582,28
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.01.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	5.009.756,19
27/12/2022		VALOR A SER RECEBIDO DA CONTA 147 (MDE) REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 -
Conta ..... 2110 - BB PREVID IMA-B TP		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	5.009.756,19
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.01.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	3.166.224,44
27/12/2022		VALOR A SER RECEBIDO DA CONTA 147 (MDE) REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2022	0,68 -
Conta ..... 2112 - BB PREVID XXI		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	3.166.224,44
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.01.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	1.667.761,10

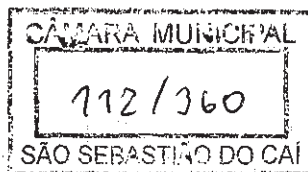
*Inte*





Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.01.00.00		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	1.667.761,10
Conta .....: 2125 - BB PREV RF RET TOTAL		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	4.376.261,28
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.99.01.00.00.00			
Conta .....: 2126 - BB PREVID RF FLUXO		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	4.376.261,28
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.99.01.00.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	3.743.108,84
Conta .....: 2127 - BB PREVID RF PERFIL		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	3.743.108,84
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.99.01.00.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	13.855.576,93
Conta .....: 2131 - BB PREVID MULTIMERCADO		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	13.855.576,93
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.04.01.01.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	2.078.891,39
Banco: CAIXA E. FEDERAL		Agência: 696	Conta: 600000019-6
Conta			
Conta .....: 508 - CAIXA FEDERAL - FAP		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	14.707,04
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.06.03.00.00.00			
Conta .....: 4104 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	14.707,04
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.03.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	1.114.474,81
Conta .....: 4105 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	1.114.474,81
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.03.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	12.711.548,46
Conta .....: 4106 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	12.711.548,46
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.03.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	13.421.409,44
Conta .....: 4107 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	13.421.409,44
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.03.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	14.907,47
Conta .....: 4121 - CAIXA FI BRASIL RF REFERENCIADO DI LP		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	14.907,47
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.99.03.00.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	14.678.297,96
Conta .....: 4131 - CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	14.678.297,96
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.02.01.03.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	455.880,03
Conta .....: 4151 - CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	455.880,03
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.03.03.03.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	510.436,28
Banco: BRADESCO		Agência: 1651	Conta: 18324-5
Conta			
Conta .....: 610 - BRADESCO CONTA MOVIMENTO		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	1,00
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.06.03.00.00.00			
Conta .....: 6150 - BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	1,00
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.05.05.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	4.491.933,75
		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	4.491.933,75
Banco: CAIXA E. FEDERAL		Agência: 696	Conta: 600000001-3
Conta			
Conta .....: 1042 - CAIXA FEDERAL - MOVIMENTO (001-3) Aplic.		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	1.226.864,96
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00			
01/12/2022	CONTRAPARTIDA ENVIADA PARA A CONTA MAQUINA AGRÍCOLA.		11.333,33
01/12/2022	CONTRAPARTIDA ENVIADA PRA CONTA PAVIMENTAÇÃO LAJEADINHO (1211).		16.845,48
15/12/2022	CONTRAPARTIDA ENVIADA PARA A CONTA PAVIMENTAÇÃO LAJEADINHO (1211)		20.644,45
Banco: BANCO BANRISUL		Agência: 891	Conta: 40000220-0
Conta			
Conta .....: 1052 - BANRISUL - ICMS (04.000.022.0-0) Aplic.		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	1.178.041,70
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	2.255.429,73

65  
Co



01/12/2022			CONTRAPARTIDA ENVIADA PARA A CONTA DO CONVÊNIO ILUMINA ESPORTE (1684).	15.679,15	-
30/12/2022			EMPRESTIMOS CONSIGNADOS DO FAP A SEREM DEBITADOS PELO BANRISUL DA CONTA, A TÍTULO DE AMORTIZAÇÃO.	7.926,85	+
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	2.247.677,23	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 7124-2			
Conta					
Conta .....: 1062 - B.BRASIL - FPM			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	236.619,54	
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	236.619,54	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 7031-9			
Conta					
Conta .....: 1082 - B.BRASIL - MOVIMENTO (7031-9) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	2.180.585,73	
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	2.180.585,73	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 25571-8			
Conta					
Conta .....: 1110 - B.BRASIL - SUAS IGD (20988-0) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	2.642,02	
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	2.642,02	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 14731-1			
Conta					
Conta .....: 1113 - B.BRASIL - PNAE MAIS EDUCACAO (14731-1) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	214,93	
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	214,93	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	128,36	
Conta .....: 1491 - B.BRASIL - PNAE AEE (14731-1) Aplic.					
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	128,36	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	5.750,36	
Conta .....: 17422 - B.BRASIL - PNAE FUNDAMENTAL (14731-1) Aplic.					
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	5.750,36	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	307,60	
Conta .....: 17442 - B.BRASIL - PNAE EJA (14731-1) Aplic.					
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	307,60	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	4.037,46	
Conta .....: 17452 - B.BRASIL - PNAE PRÉ - ESCOLA (14731-1) Aplic.					
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	4.037,46	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	7.719,60	
Conta .....: 17461 - B.BRASIL - PNAE CRECHE (14731-1) Aplic.					
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	7.719,60	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	74.958,33	
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40165780-4			
Conta					
Conta .....: 1119 - BANRISUL - PIAPS Incentivo Sociodemografico/PIES			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	74.958,33	
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	74.958,33	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	3.693,69	
Conta .....: 18081 - BANRISUL - COVID POPULAÇÃO DE RUA					
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	3.693,69	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	19.850,15	
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40165680-8			
Conta					
Conta .....: 1121 - BANRISUL - PROCON (04.016.668.0-8) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	19.850,15	
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	19.850,15	
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	1.861,30	
Conta .....: 647031 - BANRISUL - PROCON (04.016.668.0-8)					
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	1.861,30	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 7614-7			
Conta					
Conta .....: 1122 - B.BRASIL - FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	103.320,10	
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00					
			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	103.320,10	

Handwritten signature and initials, including 'EJ' and 'Co'.

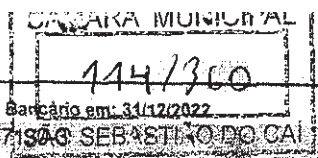
CÂMARA MUNICIPAL  
 113/360  
 SÃO SEBASTIÃO DO CAI  
 238.193,74

Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 41439710-9		
Conta				
Conta .....: 1150 - BANRISUL - PROGRAMA PAVIMENTA-RS			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	238.193,74
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	258.071,76
<hr/>				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 41402670-4	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	258.071,76
Conta				
Conta .....: 1162 - BANRISUL - MOVIMENTO (04.140.267.0-4) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	87.709,51
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
<hr/>				
01/12/2022			DIFERENÇA A LOCALIZAR REFERENTE A NOVEMBRO/2022	11,41
<hr/>				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40107480-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	87.698,10
Conta				
Conta .....: 1322 - BANRISUL - COMDICA (04.010.748.0-9) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	272.189,17
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
<hr/>				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 48550170-2	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	272.189,17
Conta				
Conta .....: 1331 - BANRISUL - EXTRA INSS (04.855.017.0-2) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	73.346,79
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
<hr/>				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 41410630-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	73.346,79
Conta				
Conta .....: 1610 - BANRISUL - COVID-19			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	0,60
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00				
<hr/>				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 41447560-6	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	0,60
Conta				
Conta .....: 1684 - BANRISUL - PROGRAMA ILUMINA-RS			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	4.541,42
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00				
<hr/>				
Conta .....: 16841 - BANRISUL - PROGRAMA ILUMINA-RS Aplic.			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	4.541,42
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	6.359,92
<hr/>				
01/12/2022			CONTRAPARTIDA RECEBIDA DA CONTA LIVRE 105	15.679,15
<hr/>				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40116040-3	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	22.039,07
Conta				
Conta .....: 1690 - BANRISUL - FAS			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	1,00
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00				
<hr/>				
Conta .....: 16902 - BANRISUL - FAS			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	1,00
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	103.375,48
<hr/>				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 41469240-2	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	103.375,48
Conta				
Conta .....: 1716 - BANRISUL - FOLHA FAP			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	0,00
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00				
<hr/>				
20/12/2022			SALÁRIO NÃO CREDITADO PARA A SERVIDORA MARIA CRISTINA BERNARDO DOS SANTOS.	784,52
<hr/>				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 29572-8	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	784,52
Conta				
Conta .....: 1724 - B.BRASIL - CONCURSO PÚBLICO			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	403,67
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00				
<hr/>				
Conta .....: 17241 - B.BRASIL - CONCURSO PÚBLICO Aplic.			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	403,67
			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	59.339,16

Col

Mário





Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00			
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 41457150-8	59.339,16
Conta			
Conta .....: 1740 - BANRISUL - B.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 70%		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	34.768,21
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00			
Conta .....: 1743 - BANRISUL - B.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 30%		Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	34.768,21
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00		Saldo Escriturado em: 31/12/2022	14.900,66
Banco: BANCO BANRISUL		Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 41457150-8	14.900,66
Conta .....: 1741 - BANRISUL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Estado			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00			35.890,21
Banco: BANCO SANTANDER		Agência: 1196	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 45000007-9	35.890,21
Conta .....: 1747 - SANTANDER - FOLHA EDUCAÇÃO (45.000007-9)			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.99.00.00.00			2.862,26
Banco: BANCO SANTANDER		Agência: 1196	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 45000008-6	2.862,26
Conta .....: 1748 - SANTANDER - FOLHA FUNDEB (45.000008-6)			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.99.00.00.00			3.496,73
Banco: BANCO SANTANDER		Agência: 1196	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 45000006-2	3.496,73
Conta .....: 1749 - SANTANDER - FOLHA SAÚDE (45.000006-2)			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.99.00.00.00			806,99
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 807-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 1139-8	806,99
Conta .....: 1790 - B.BRASIL - CFEM			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00			1.864,15
Conta .....: 17901 - B.BRASIL - CFEM			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
			13.759,02
Banco: BANCO BANRISUL		Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 41391010-4	13.759,02
Conta .....: 1806 - BANRISUL - CONSULTA POPULAR 2017/2018			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00			283,69
Banco: BANCO BANRISUL		Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 40165810-6	283,69
Conta .....: 1807 - BANRISUL - SAMU			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00			11.975,19
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 807-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 29485-0	11.975,19
Conta .....: 1811 - B.BRASIL - PROGRAMA AUXILIO BRASIL Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00			44.780,25
Banco: BANCO BANRISUL		Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 41453290-1	44.780,25
Conta .....: 1812 - BANRISUL - Emenda Est.Custeio Atenção Básica			Saldo Escriturado em: 31/12/2022
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00			589,31
Banco: BANCO BANRISUL		Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022
Conta		Conta: 41453280-4	589,31

CSJ

CSJ

*[Handwritten signature]*



Conta ..... 1813 - BANRISUL - Emenda Est.Aquisição Veículo  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 3.819,47

CASA MUNICIPAL

1251360

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 807-9

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 3.819,47

Conta: 25575-0

Conta

Conta ..... 1821 - B.BRASIL - PAIF União (25575-0) Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 10.598,86

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 807-9

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 10.598,86

Conta: 26836-4

Conta

Conta ..... 1831 - B.BRASIL - APAE PPD União (26836-4) Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 4.985,51

Conta ..... 1841 - B.BRASIL - PAEFI União (26836-4) Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 4.985,51

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 57.238,94

Conta ..... 18511 - B.BRASIL - MSE (26836-4) Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 57.238,94

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 20.793,82

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 891-

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 20.793,82

Conta: 41446900-2

Conta

Conta ..... 1873 - BANRISUL - Fundo Municipal do IDOSO  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 5.500,00

12/12/2022

DOAÇÃO EFETUADA POR MAX METALÚRGICA 300,00 +  
NO DIA 12/12.

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 891-

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 5.800,00

Conta: 48650080-3

Conta

Conta ..... 1874 - BANRISUL - ALINEAÇÃO BENS SAÚDE  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 25.044,55

Banco: CAIXA E. FEDERAL

Agência: 696-

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 25.044,55

Conta: 600000018-8

Conta

Conta ..... 1882 - CAIXA FEDERAL - FUNDO MUN. HABITAÇÃO  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 5.244,35

Banco: CAIXA E. FEDERAL

Agência: 696-

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 5.244,35

Conta: 600000032-3

Conta

Conta ..... 1921 - CAIXA FEDERAL - SAÚDE IMPOSTOS  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 15.790,79

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 807-9

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 15.790,79

Conta: 25566-1

Conta

Conta ..... 2004 - B.BRASIL - BPC Na escola  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 144,22

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 807-9

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 144,22

Conta: 26885-2

Conta

Conta ..... 2138 - BB PREVID RF FLUXO TX.ADM.FAP  
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.30.01.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 466.823,31

Conta ..... 2139 - BB PREVID IMA-B TP TX.ADM.FAP  
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.30.01.00.00.00

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 466.823,31

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 77.030,27

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 891-

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 77.030,27

Conta: 41449070-2

Conta

Conta ..... 3106 - BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP  
Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.01.02.02.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 1.948.326,04

Banco: BANCO COOP SICREDI

Agência: 167-

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 1.948.326,04

Conta: 5751-2

Conta

31/12/2022 16/360

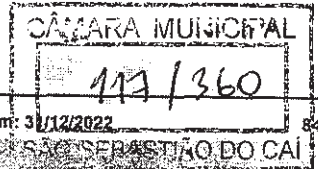
Conta ..... 5121 - SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.99.04.00.00.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	2.223.145,20
Conta ..... 5131 - SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP Categoria - PCASP: 1.1.4.4.1.04.01.04.00.00	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Saldo Escriturado em: 31/12/2022	7.222.145,20 2.217.652,56
Banco: CAIXA E FEDERAL Agência: 696	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 600672008-5	2.217.652,56
Conta ..... 11011 - CAIXA FEDERAL - TRANSF.ESPECIAL - Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	34.847,99
Conta ..... 12012 - CAIXA FEDERAL - TRANSF.ESPECIAL - Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Saldo Escriturado em: 31/12/2022	34.847,99 278.769,32
Conta ..... 12101 - CAIXA FEDERAL - TRANSF.ESPECIAL - Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Saldo Escriturado em: 31/12/2022	278.769,32 3.174,79
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 807-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 28855-1	3.174,79
Conta ..... 12011 - B.BRASIL - Operação Crédito Aplic. Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	30.559,98
Banco: CAIXA E FEDERAL Agência: 696	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 600071026-6	30.559,98
Conta ..... 12021 - CAIXA FEDERAL - Operação Crédito FINISA Aplic. Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	3.009.596,74
Banco: CAIXA E FEDERAL Agência: 696	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 600647124-7	3.009.596,74
Conta ..... 12110 - CAIXA FEDERAL - Pavimentação Lageadinho Aplic. Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	240.023,90
01/12/2022	CONTRAPARTIDA RECEBIDA DA CONTA LIVRE 104.	16.845,48 +
15/12/2022	CONTRAPARTIDA RECEBIDA DA CONTA LIVRE (104).	20.844,45 +
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 807-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 29978-2	277.513,83
Conta ..... 12152 - B.BRASIL - Gratuidade Idosos (29978-2) Aplic. Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	349.346,34
Banco: CAIXA E FEDERAL Agência: 696	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 600647126-3	349.346,34
Conta ..... 13101 - CAIXA FEDERAL - Emendas MDR - Pav.Estrada Passo Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	239.333,10
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 807-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 283144-9	239.333,10
Conta ..... 16962 - B.BRASIL - LEI KANDIR (283.144-9) Aplic. Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	38.260,21
Banco: BANCO BANRISUL Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 40117010-7	38.260,21
Conta ..... 17032 - BANRISUL - MULTAS TRANSITO (04.011.701.0-7) Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	15.068,46
Banco: BANCO BANRISUL Agência: 891-	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 Conta: 40129010-2	15.068,46
Conta ..... 17302 - BANRISUL - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA	Saldo Escriturado em: 31/12/2022	84,84

*[Handwritten signature]*

Col



Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00



Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 6214-5	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	84,84
Conta				
Conta .....: 17342 - B.BRASIL - SAUDE IMPOSTOS			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	164.981,95
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40130960-6	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	164.981,95
Conta				
Conta .....: 17352 - BANRISUL - FARMACIA BASICA			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	34.711,43
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
Conta .....: 868851 - BANRISUL - FRALDAS			Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	34.711,43
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	2.741,45
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 10560-0	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	2.741,45
Conta				
Conta .....: 17602 - B.BRASIL - SALARIO EDUCACAO (10560-0) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	251.453,31
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: CAIXA E FEDERAL	Agência: 696-	Conta: 600672010-7	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	251.453,31
Conta				
Conta .....: 17612 - CAIXA FEDERAL - SALARIO EDUCACAO Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	311.553,22
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 48517510-4	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	311.553,22
Conta				
Conta .....: 17652 - BANRISUL - PIAPS EQUIPES ATENÇÃO			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	54.710,28
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 10718-2	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	54.710,28
Conta				
Conta .....: 17662 - B.BRASIL - PNATE TRANSP.ESC (10718-2) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	53.506,27
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 10843-X	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	53.506,27
Conta				
Conta .....: 17672 - B.BRASIL - CIDE (10843-X) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	55.829,76
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40161250-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	55.829,76
Conta				
Conta .....: 17692 - BANRISUL - PIM (04.016.125.0-9) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	12.424,81
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40161880-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	12.424,81
Conta				
Conta .....: 17712 - BANRISUL - NOTA SOLIDARIA (04.016188.0-9) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	26,78
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 25568-8	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	26,78
Conta				
Conta .....: 17842 - B.BRASIL - BOLSA FAMÍLIA (25568-8) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	9.752,78
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 28900-0	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	9.752,78
Conta				
Conta .....: 17882 - B.BRASIL - FUNDEB (28900-0) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	346.116,29
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				

*Handwritten signature/initials*

CANTINA MUNICIPAL  
118/360  
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 13368-X	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	348.116,29
Conta				
Conta .....: 17932 - B.BRASIL - SIMPLES NACIONAL (13368-X) - Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	10.347,63
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 41155740-7	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	10.347,63
Conta				
Conta .....: 18051 - BANRISUL - MICRO-SAUDE (04.1155740-7) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	6.876,75
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 1097-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	6.876,75
Conta				
Conta .....: 18091 - B.BRASIL - ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS (1097-9) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	155.193,67
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 41459490-7	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	155.193,67
Conta				
Conta .....: 18261 - BANRISUL - REDE Bem Cuidar + -			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	51.802,99
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 28223-5	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	51.802,99
Conta				
Conta .....: 18711 - B.BRASIL - COVID SUAS EPI (28223-5) Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	2.985,64
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: CAIXA E. FEDERAL	Agência: 696-	Conta: 600647091-7	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	2.985,64
Conta				
Conta .....: 18911 - CAIXA FEDERAL - CAMPO SÃO MARTIM (60064791-7)			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	44.027,75
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00				
Banco: CAIXA E. FEDERAL	Agência: 696-	Conta: 600647122-0	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	44.027,75
Conta				
Conta .....: 18981 - CAIXA FEDERAL - REVITALIZAÇÃO CALÇADÃO Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	239.333,10
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00				
Banco: CAIXA E. FEDERAL	Agência: 696-	Conta: 600071022-3	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	239.333,10
Conta				
Conta .....: 18991 - CAIXA FEDERAL - Conv.908076/2020 - Maquina			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	8.972,46
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.30.00				
01/12/2022		CONTRAPARTIDA RECEBIDA DA CONTA LIVRE (104).	11.933,33	+
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 26600-0	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	20.305,79
Conta				
Conta .....: 26601 - B.BRASIL - FAS (26.600-0) - Aplic.			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	556.018,24
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00				
Banco: BANCO BANRISUL	Agência: 891-	Conta: 40163220-B	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	556.018,24
Conta				
Conta .....: 29101 - BANRISUL - Convênio FPE 0688/2022 Poço Artesiano			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	76.997,59
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00				
Banco: CAIXA E. FEDERAL	Agência: 696-	Conta: 600672011-5	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	76.997,59
Conta				
Conta .....: 45341 - CAIXA FEDERAL - Emendas de Transf. ESPECIAL			Saldo Escriturado em: 31/12/2022	210.341,17
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.20.20.00				
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 807-9	Conta: 29224-9	Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022	210.341,17
Conta				

*Handwritten signature and initials:*  
 e.p.  
 C.A.I.  
 milio



Saldo Escriturado em: 31/12/2022 152.974,46

Conta ..... 46101 - B.BRASIL - ATENÇÃO PRIMÁRIA Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

119/360

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 152.974,46

Conta ..... 46111 - B.BRASIL - PSE Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 5.293,09

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 5.293,09

Conta ..... 46121 - B.BRASIL - CONV.CEGONHA Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 2.088,21

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 2.088,21

Conta ..... 46131 - B.BRASIL - AÇÕES MAC Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 37.650,06

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 37.650,06

Conta ..... 46141 - B.BRASIL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 25.527,13

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 25.527,13

Conta ..... 46151 - B.BRASIL - FARMÁCIA BÁSICA Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 77.452,55

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 77.452,55

Conta ..... 46161 - B.BRASIL - EDUCAÇÃO EM SAÚDE Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 14.064,49

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 14.064,49

Conta ..... 46171 - B.BRASIL - SAMU Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 53.800,83

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 53.800,83

Conta ..... 46181 - B.BRASIL - COVID-19 Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 63.372,88

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 63.372,88

Conta ..... 46201 - B.BRASIL - SAUDE DE JOVENS E ADOLESCENTES  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 1.111,66

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 1.111,66

Conta ..... 46381 - B.BRASIL - CONV.CEGONHA AT.Primária Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 155,97

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 155,97

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 807-9

Conta: 29225-7

Conta

Conta ..... 46301 - B.BRASIL - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 30.186,39

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 30.186,39

Conta ..... 46311 - B.BRASIL - EMENDA UBS NAVEGANTES/CONCEIÇÃO  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 41.698,77

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 41.698,77

Conta ..... 46321 - B.BRASIL - AT.ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 22.598,87

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 22.598,87

Conta ..... 46331 - B.BRASIL - EQUIPAMENTOS Proposta  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 27.041,48

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 27.041,48

Conta ..... 46341 - B.BRASIL - EMENDA Ampliação UBS LoPOPULAR  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 979,18

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 979,18

Conta ..... 46351 - B.BRASIL - EMENDA Equipamentos UBS CENTRO  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 73.287,58

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 73.287,58

Conta ..... 46361 - B.BRASIL - SEGURANÇA ALIMENTAR Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 17.048,14

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 17.048,14

Conta ..... 46371 - B.BRASIL - EMENDA EQUIPAMENTOS  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022 3.813,01

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022 3.813,01

CASA MUNICIPAL  
120/360  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
6.669,68

Banco: BANCO BANRISUL Agência: 891- Conta: 41209350-1

Conta

Conta .....: 86786 - BANRISUL - OFICINAS TERAP.PIES (04.120.935.0-1)  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022

6.669,68

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 807-9

Conta: 23658-6

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

Conta

Conta .....: 86800 - B.BRASIL - PAR (23658-6) Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.10.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022

6.959,89

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 891-

Conta: 40135110-1

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

Conta

Conta .....: 170412 - BANRISUL - SAÚDE MENTAL (04.013.511.0-1) Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.99.30.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022

48.072,31

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 891-

Conta: 40165750-2

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

Conta

Conta .....: 647027 - BANRISUL - EDUCAÇÃO IMPOSTOS (04.016.575.0-2)  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022

77.119,52

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 891-

Conta: 40165740-5

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

Conta

Conta .....: 647029 - BANRISUL - SAÚDE IMPOSTOS (04.016.574.0-5)  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022

100.760,35

15/12/2022

DIVERGÊNCIA ENTRE O BOLETO E O  
EMPENHO DO CISCAI,

0,01

+

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 807-9

Conta: 20769-1

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

Conta

Conta .....: 647045 - B.BRASIL - EXTRA INSS (20769-1)  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00

Saldo Escriturado em: 31/12/2022

5.933,27

Conta .....: 647049 - B.BRASIL - EXTRA INSS (20769-1) Aplic.  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.50.03.00.00.00

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

Saldo Escriturado em: 31/12/2022

5.933,27

12.952,52

Banco: BANCO BANRISUL

Agência: 891-

Conta: 41143030-6

Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

Conta

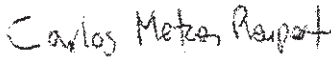
Conta .....: 647077 - BANRISUL - FEAS (04.114.303.0-6)  
Categoria - PCASP: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

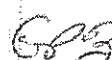
Saldo Escriturado em: 31/12/2022


9.005,99

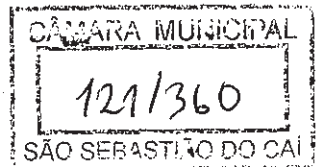
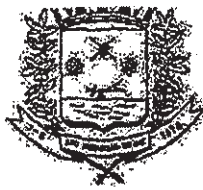
Saldo Extrato Bancário em: 31/12/2022

9.005,99

  
CARLOS METZEN REUPERT  
CPF 011.843.390-31  
Tesoreroiro

  
ELIANE PEDROSO BUÑEKER  
Contadora  
CRC/RS 099166/0-0

  
JÚLIO CÉSAR CAMPANI  
CPF 241.668.470-15  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.727 de 23 de setembro de 2014.

**ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, APROVA O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**CAPÍTULO I**  
**DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1.º** A Política Municipal de Saneamento Básico reger-se-á pelas disposições desta lei, de seus regulamentos e das normas administrativas deles decorrentes e tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

**Art. 2.º** Para os efeitos desta lei considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

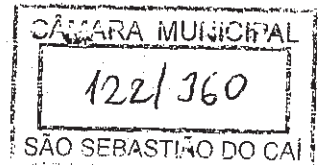
c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

II - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os

*Def.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

domicílios ocupados ao saneamento básico;

III - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

IV - subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

V - localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Art. 3.º** Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

**Parágrafo único:** A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

**Art. 4.º** Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais.

**Art. 5.º** Compete ao Município organizar e prestar direta ou indiretamente os serviços de saneamento básico de interesse local.

§ 1.º Os serviços de saneamento básico deverão integrar-se com as demais funções essenciais de competência municipal, de modo a assegurar prioridade para a segurança sanitária e o bem-estar de seus habitantes.

§ 2.º A prestação de serviços públicos de saneamento básico no município poderá ser realizada por:

I - órgão ou pessoa jurídica pertencente à Administração Pública municipal, na forma da legislação;

II - pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que atendidos os requisitos da Constituição Federal e da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

**Seção II**  
**Dos Princípios**

**Art. 6.º** A Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-á pelos seguintes princípios:

I - universalização do acesso;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

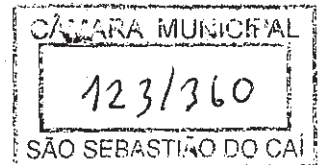
III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida

*Suf*

2113





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

e do patrimônio público e privado;

V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

**Seção III  
Dos Objetivos**

**Art. 7.º** São objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico:

I - contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;

III - proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;

IV - assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;

V - incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;

VI - promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação com os governos estadual e federal, bem como com entidades municipalistas;

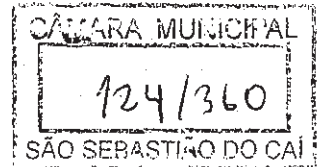
VII - promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos contemplados as especificidades locais;

VIII - fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

IX - minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

**Seção IV**

*Sefc*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Das Diretrizes Gerais

**Art. 8.º** A execução da política municipal de saneamento básico será de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, que distribuirá de forma transdisciplinar, em todas as Secretarias e órgão da Administração Municipal respeitada as suas competências.

**Art. 9.º** A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

I - valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento caótico de qualquer tipo, objetivando resolver problemas de dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição e a ocupação territorial sem a devida observância das normas de saneamento básico previstas nesta lei, no Plano Municipal de Saneamento Básico e demais normas municipais;

II - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

III - coordenação e integração das políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;

IV - atuação integrada dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento básico;

V - consideração às exigências e características locais, à organização social e às demandas sócio-econômicas da população;

VI - prestação dos serviços públicos de saneamento básico orientada pela busca permanente da universalidade e qualidade;

VII - ações, obras e serviços de saneamento básico planejados e executados de acordo com as normas relativas à proteção ao meio ambiente e à saúde pública, cabendo aos órgãos e entidades por elas responsáveis o licenciamento, a fiscalização e o controle dessas ações, obras e serviços, nos termos de sua competência legal;

VIII - a bacia hidrográfica deverá ser considerada como unidade de planejamento para fins de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, compatibilizando-se com a legislação municipal já em vigência;

IX - incentivo ao desenvolvimento científico na área de saneamento básico, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;

X - adoção de indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento básico;

XI - promoção de programas de educação sanitária;

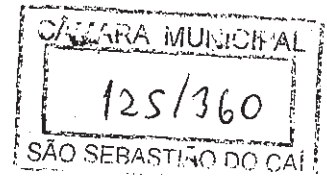
XII - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;

XIII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;

XIV - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização,

*[Handwritten signature]*

4/13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

## CAPÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

### Seção I Da Composição

**Art. 10.** A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 11.** O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

**Art. 12.** O Sistema Municipal de Saneamento Básico é composto dos seguintes instrumentos:

- I - Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II - Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- III - Fundo Municipal de Saneamento Básico;
- IV - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.
- V - Conferência Municipal de Saneamento Básico.

### Seção II Do Plano Municipal de Saneamento Básico

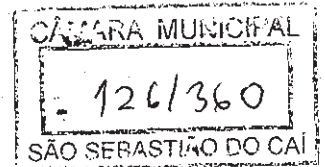
**Art. 13.** Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, anexo único, documento destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental para a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

**Art. 14.** O Plano Municipal de Saneamento Básico contemplará um período de 30 (trinta) anos e contém, como principais elementos:

- I - diagnóstico da situação atual e seus impactos nas condições de vida, com base em sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, socioeconômicos e apontando as principais causas das deficiências detectadas;
- II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitindo soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, identificando possíveis fontes de financiamento;
- IV - ações para emergências e contingências;
- V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
VI – Adequação legislativa conforme legislação federal vigente.

**Art. 15.** O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta lei, será avaliado anualmente e revisado a cada 04 (quatro) anos.

§ 1.º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar as alterações decorrentes da revisão prevista no caput à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

§ 2.º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido, bem como elaborada em articulação com a prestadora dos serviços.

§ 3.º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação.

§ 4.º O Plano Municipal de Saneamento Básico, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário engloba integralmente o território do ente do município.

**Art. 16.** Na avaliação e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, tomar-se-á por base o relatório sobre a salubridade ambiental do município.

**Art. 17.** O processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico dar-se-á com a participação da população.

### Seção III

#### Do Controle Social de Saneamento Básico

**Art. 18.** Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico, de caráter deliberativo, sendo assegurada a representação de forma paritária das organizações nos termos da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme segue:

- I – titulares de serviço;
- II – representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico;
  - I – representante dos prestadores de serviços públicos;
  - II – representante dos usuários de saneamento básico;
  - III – representantes de entidades técnicas;
  - IV – representantes de organizações da sociedade civil;
  - V – representante de entidades de defesa do consumidor.

§ 1.º Cada segmento, entidade ou órgão indicará um membro titular e um suplente para representá-lo no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2.º O mandato do membro do Conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

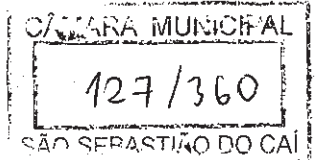
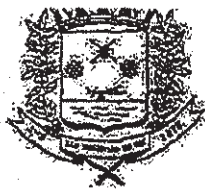
**Art. 19.** O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da política municipal de saneamento básico.

**Art. 20.** O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo

*Handwritten signature*

6/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente e secretariado por um (a) servidor (a) municipal efetivo (a) designado(a) para tal fim.

**Art. 21.** O Conselho deliberará em reunião própria suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

**Art. 22.** As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

### Seção III

#### Do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB

**Art. 23.** Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, como órgão da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente.

**§1.º** Os recursos do FMSB serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município; após consulta ao Conselho Municipal de Saneamento.

**§2.º** A supervisão do FMSB será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do FMS e da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

**Art. 24.** Os recursos do FMSB serão provenientes de:

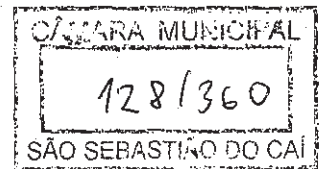
- I - Repasses de valores do Orçamento Geral do Município;
- II - Percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana;
- III - Valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos multilaterais públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- IV - Valores a Fundo Perdido, recebidos de pessoas jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras;
- V - Doações e legados de qualquer ordem.

**Art. 25.** O resultado dos recolhimentos financeiros será depositado em conta bancária exclusiva e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta Lei.

**Art. 26.** O Orçamento e a Contabilidade do FMSB obedecerão às normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município e de acordo com o princípio da unidade e universalidade.

**Parágrafo único:** Os procedimentos contábeis relativos ao FMS serão executados pela Contabilidade Geral do Município.

**Art. 27.** A administração executiva do FMS será de exclusiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
responsabilidade do Município.

**Art. 28.** Em havendo necessidade, o FMS poderá ser regulado e regumentado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

#### **Seção IV** **Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico**

**Art. 29.** Fica instituído Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, que possui como objetivos:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§ 1.º As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas por meio da internet.

§ 2.º O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico deverá ser regulamentado em 180 dias, contados da publicação desta lei.

#### **Seção IV** **Da Conferência Municipal de Saneamento Básico**

**Art. 30.** A Conferência Municipal de Saneamento Básico, parte do processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, contará com a representação dos vários segmentos sociais e será convocada pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 1.º Preferencialmente serão realizadas pré-conferências de saneamento básico como parte do processo e contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

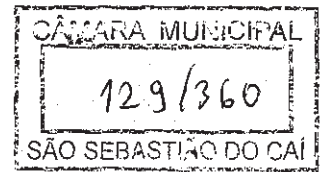
§ 2.º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, proposta pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

### **CAPÍTULO III** **DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS**

**Art. 31.** São direitos dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

I - a gradativa universalização dos serviços de saneamento básico e sua prestação de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão de regulação e fiscalização;

II - o amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

- III - a cobrança de taxas, tarifas e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado;
- IV - o acesso direto e facilitado ao órgão regulador e fiscalizador;
- V - ao ambiente salubre;
- VI - o prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;
- VII - a participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do artigo 19 desta lei;
- VIII - ao acesso gratuito ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.

**Art. 32.** São deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

- I - o pagamento das taxas, tarifas e preços públicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;
- II - o uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidrossanitárias da edificação;
- III - a ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponíveis;
- IV - o correto manuseio, separação, armazenamento e disposição para coleta dos resíduos sólidos, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder público municipal;
- V - primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu reuso;
- VI - colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sob sua responsabilidade.
- VII - participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.

**Parágrafo Único:** Nos locais não atendidos por rede coletora de esgotos, é dever do usuário a construção, implantação e manutenção de sistema individual de tratamento e disposição final de esgotos, conforme regulamentação do poder público municipal, promovendo seu reuso sempre que possível.

## CAPÍTULO IV PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

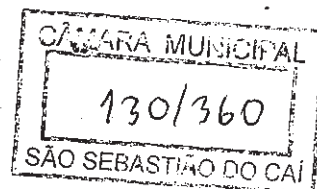
**Art. 33.** A prestação dos serviços de saneamento básico atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

**Art. 34.** Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1.º Na ausência de redes públicas de água e esgotos, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e

*Serj.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2.º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

**Art. 35.** Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

**Art. 36.** Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão elaborar manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário e assegurar amplo e gratuito acesso ao mesmo.

**CAPÍTULO V**  
**ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**

**Art. 37.** Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

**Parágrafo único:** Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observarão as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

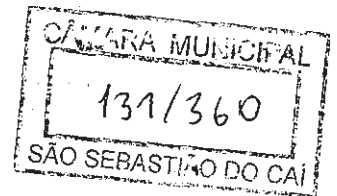
VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

**Art. 38.** Os serviços de saneamento básico poderão ser interrompidos pelo

Sq.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

prestador nas seguintes hipóteses:

- I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
- II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;
- III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;
- IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e
- V - inadimplemento do usuário dos serviços de saneamento básico, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1.º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2.º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do caput deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

§ 3.º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas, de acordo com as normas do órgão de regulação.

**Art. 39.** Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1.º Não gerarão crédito perante o Município os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2.º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.

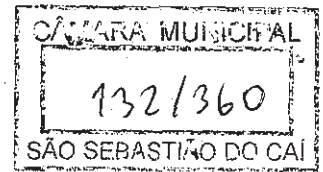
§ 3.º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

## CAPÍTULO VI REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Art. 40.** O município poderá prestar diretamente ou delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de saneamento básico, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, da Lei nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 1.º As atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser exercidas:

- I - por autarquia com esta finalidade, pertencente à própria Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Pública;

II - por órgão ou entidade de ente da Federação que o município tenha delegado o exercício dessas competências, obedecido ao disposto no art. 241 da Constituição Federal;

III - por consórcio público integrado pelos titulares dos serviços;

IV - por pessoa jurídica, privada, mediante o devido processo licitatório.

**Art. 41.** São objetivos da regulação:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

III - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

**Art. 42.** A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;

IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V - medição, faturamento e cobrança de serviços;

VI - monitoramento dos custos;

VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

IX - subsídios tarifários e não tarifários;

X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;

XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;

§ 1.º As normas a que se refere o caput deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.

§ 2.º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

**Art. 43.** Os prestadores dos serviços de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

§ 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

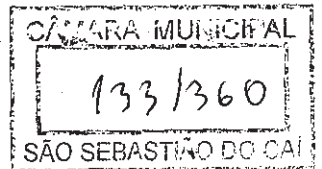
§ 2º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

Sy

12/13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 44.** Será instituído, em lei própria, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, a ser administrado em conjunto pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 45.** Os órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico serão reorganizados para atender o disposto nesta lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 46.** Fica aprovado o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Sebastião do Caí, bem como o Plano Municipal de Saneamento de São Sebastião do Caí, cujas cópias passam a fazer parte da presente Lei.

**Art. 47.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 48.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.